ANNO LXXIV — Terça-feira — 4 de Janeiro de 1898 — NUMERO 2

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

AVISO

Seguindo a praxe por nós estabelecida desde muitos annos, offerecemos aos nossos bons assignantes e amigos, que mandarem, até o dia 15 do corrente, abonar suas assignaturas do anno de 1898, dous volumes da collecção de romances que estarão a vista para escolha, no escriptorio do «Diario», de 8 horas da manhã ás 5 da tarde de todos os dias uteis.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 1 de Janeiro, ás 9 horas e 40 minutos da noite (recebido na estação 5 minutos depois da meia noite).

Foram suspensas as obras que do ministerio da fazenda passaram para o da viacção.

— Os cargos de chefes de secção do pessoal e do material dos districtos, que eram exercidos por officiaes honorarios, foram preenchidos por officiaes do estado-maior de 2.ª classe.

O ajudante general elogiou aos honorarios dispensados.

Foram tambem dispensados pelo ministerio da fazenda os funccionarios addidos á secretaria e á contadoria da guerra.

— A transacção da compra dos navios frigorificos foi desfeita pelo tribu[illegible].

R[illegible] de Janeiro, 1 de Janeiro, ás [illegible] e 36 minutos da manhã rece[illegible] na estação á 1 hora e 40 minutos da tarde).

Houve no palacio presidencial recepção hoje.

— O Sr. Dr. Prudente de Moraes acha-se ligeiramente incommodado.

— Membros da opposição reunirão-se para tratar assumpto da eleição de Março proximo.

— Foi indultado o ex-delegado da 6.ª circumscripção Joaquim Teixeira.

— Telegrammas do Rio Grande do Sul dizem, que o desembargador Antunes Ribas vai publicar documentos de elogios ao Dr. Julio Castilhos, terminando por lançar a candidatura do Dr. Campos Salles.

Rio de Janeiro, 1 de Janeiro, á 1 hora e 15 minutos (recebido na estação ás 5 horas e 20 minutos da tarde).

O presidente do Estado do Rio de Janeiro acaba de nomear os Srs. Alvare Martins Torres official de gabinete da presidencia. e Sebastião de Carvalho auxiliar; Martinho Campos secretario do interior e justiça, Hermogenes Silva, secretario de obras publicas e viação e João Rodrigues da Costa secretario das finanças; Carolino Leoni, chefe de policia; Alvaro Fontenelli ajudante de ordens

— Explodio a caldeira geradoura de electricidade da companhia do Jardim Botanico.

Desse successo foi victima o macqinista Augusto Gonçalves, e outros sahiram feridos.

O trafego esteve interrompido por muitas horas.

Rio de Janeiro, 1 de Janeiro, ás 3 horas e 27 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 30 minutos da noite).

Estão interinamente nomeados chefe de secção da repartição do ajudante general do exercito o coronel Thaumaturgo de Azevedo e o tenente-coronel Souza Aguiar.

— Houve hoje ao romper do dia muitas festas.

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro, ás 2 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás horas e 30 minutos).

O consul Pontes Junior que funccionava em Marselha, passará a servir em Pariz; e Eduardo Octaviano em Iquitos.

— Por descuidos no incendio da Photographia Romer, ao largo do Rocio, communicou-se o fogo á fabrica de café Moinho de Ouro e á photographia Gut ewez á rua de Gonçalves Dias.

São avultados os prejuizos.

Montevidéo, 2 de Janeiro.

Foi revogado o desterro do Sr. Herrera e outros.

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro, ás 4 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 10 minutos e entregue ás 6 horas e 15 minutos)

Estreou o novo anno com 2 incendios, um dos quaes de grandes proporções occorrido á rua de Gonçalves Dias.

— O general Carlos Telles será nomeado commandante para uma das divisões das fronteiras do Rio Grande do Sul.

— O Sr. Presidente da Republica foi muito cumprimentado no dia de annos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE JANEIRO DE 1898

Necessidade da ordem

A gravidade da situação politica no Brazil patenteia-se por qualquer modo, se tivermos em vista os factos diariamente noticiados, expressão das ligações que tinham com a conjuração, os mais altos personagens politicos do Brazil; o que sabe-se dá a ideia da extensão do plano urdido, que teria relações tamanhas, tão vastas, que depois do seu descobrimento é um trabalho de dia a dia, o obter o conhecimento do facto envolto na sombra em que medram e desenvolvem-se as machinações, e escondem-se as individualidades que as promovem acoberto de toda a responsabilidade; e assim como no caso de que tratamos é difficil hoje ao governo discriminar os amigos, dos inimigos, achar-se face á face com a realidade, não confundido-a com a apparencia, sabendo finalmente em quem possa depositar a sua confiança.

Foram os amigos da vespera que se engolfaram no plano de deposição do Presidente da Republica; e quantos ainda continuarão a machinar contra o poder que elle representa, quando ainda figuram como o seu sustentaculo? Até onde foi este trabalho latente, occulto, que minava a actual situação politica, até onde estendia-se esta mina cuja explosão tudo faria derrubar que se achasse nos limites do vasto terreno por ella occupado?

E' difficil estabelecer uma linha divisoria que separe os individuos de opiniões firmes e dispostos a sustentarem a causa do governo, a garantirem a manutenção da ordem, d'aquelles que interessam-se por compromettel-a, ou prestam adhesões duvidosas para machinar a sua perturbação.

Tal é a confusão reinante d'esta disposição de animos pela qual os amigos da vespera transformam-se em inimigos no dia seguinte, e os inimigos em amigos.

Descobrir a verdade é andar com uma lanterna accesa no meio d'este cháos, é sentir os effeitos de uma temperatura que sobe e desce, é estar no campo das sorpresas e decepções.

Tal foi a conquista do espirito revolucionario, tão longe levou elle a sua impressão, encontrou tantas affinidades que distendeu a nuvem na qual esteve o paiz ameaçado de ficar completamente velado, que ainda depois de presos, processados todos aquelles que as investigações policiaes ou judiciarias têm encontrado em culpa, vão apparecendo novos cumplices, ou responsaveis por combinações que trariam os mais deploraveis successos. No Senado, na Camara dos Deputados, no exercito descobriram-se conspiradores.

O club militar foi encerrado por ordem do governo. Um general que commandava parte de uma divisão na campanha de Canudos, consta achar-se preso.

O Dr. Manoel Victorino, vice-presidente da Republica, segundo um telegramma particular publicado pelo nosso collega do *Jornal do Recife*, acha-se preso.

Sabe-se que elle dirigira uma carta a um seu amigo de Paris, communicando-lhe a transformação por que iá passar brevemente a politica brazileira; motivo pelo qual no intuito de evitar incompatibilidades, deixava de apresentar-se candidato á presidencia da Republica.

Quem teria, portanto, deixado de conspirar, cessou o trabalho da conspiração de manter-se ás surdinas, tendo como provocação os actos de represalias que o governo é obrigado a exercer indistinctamente sem exceptuar ninguem? Póde o governo deixar de proseguir na sua tarefa, procurando moderar a acção repressiva, poupando estes ou aquelles individuose pela sua alta posição politica, quando a sua influencia tornou-se um perigo? Haverá mais perigo em coagil-os do que deixal-os de posse da sua liberdade de acção?

E' sabido que o governo acha-se prestigiado pelas classes populares, encontra o apoio moral da maioria da população do paiz, principalmente da capital, onde nacionaes e estrangeiros em sua quasi totalidade prestam-lhe sincera adhesão.

E' sabido que as frequentes arruaças, os assassinatos de Gentil de Castro e do marechal Bittencourt tiveram a força de avigorar as sympathias, as preferencias já dominantes em prol do governo. Mas por outro lado são tão numerosos os conspiradores, que os nomes de grande parte d'elles ficarão ignorados, e escaparão ás medidas repressivas que iriam impedir a sua facilidade de agir, e proseguir, quem sabe, na cruzada que se impozeram de levantar a discordia, e perturbar a ordem publica.

Tal é a leviandade, a inconstancia no animo de nossos concidadãos, a falta de firmeza, e de sinceridade nas suas opiniões, as vacillações da sua conducta politica, que deixam-nos ainda preoccupados com a ideia da estabilidade da ordem.

Entretanto, têm enfrequecido muito todos os recursos de que podiam dispor; o desengano, a desillusão acabrunharam a muitos que ainda até hontem tinham como certa a transformação politica que se lhes affigurava muito proxima. Em que fundavam esta certeza quando o facto não se verificou? Teria sido no golpe que falhou, vibrado contra o chefe do governo no dia 5 de Novembro?

Excluindo este abominavel attentado dos motivos que formavam aquella certeza, quaes, os recursos que postos em acção dariam o resultado esperado, quando ainda hoje acham-se inertes, inactivos, accusando impotencia, não obstante ir cahindo sobre os principaes agentes do movimento que devia operar-se, o raio da justiça que os desarma, atira-os aos recessos da prisão, e reserva-lhes o castigo que julga merecerem?

E' o que se precisa ainda saber, é o que não está sufficientemente esclarecido. E isso faz comprehender que o governo necessita de toda a vigilancia, precisa conhecer o grão de dedicação dos seus auxiliares, a força em que apoia a sua autoridade, e é necessaria á sua defesa.

No meio d'este torvelinho em que as responsabilidades vão sendo apuradas, falla-se n'um congraçamento da opposição, n'uma conciliação que contrasta com estas diligencias custosas para tornar effectiva a responsabilidade dos que tinham assentado n'um plano de deposição do presidente da Republica, ainda que fossem estranhos ao hediondo acontecimento do Arsenal de Marinha; se não era necessaria a relação de uma cousa com a outra, todavia uma sombra difficulta até certo ponto esta separação.

Causa-nos mais admiração a noticia sem duvida inexacta, sem visos de verosimelhança, de que o Dr. Campos Salles, candidato do partido governista á presidencia, dispõe-se a estabelecer este congraçamento, que seria o equivalente de uma transacção politica quando as cousas chegaram ao extremo.

Não parece segura esta orientação, e o effeito d'ella é o preparo de futuras mutações politicas, ou talvez novas perturbações da ordem. A missão de conciliar exclue a de reprimir. E d'essas incertezas, variações n'um meio cheio de phantasias e de commoções constantes não póde faltar esta logica, sem a qual os governos enfraquecem e nullificam-se.

Temos, pois, como inexactas novas combinações no momento critico em que a lucta politica chegou ao seu extremo.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder Legislativo

LEI N. 489—DE 15 DE DEZEMBRO DE 1897

ORÇA A RECEITA GERAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL PARA O EXERCICIO DE 1898, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a lei seguinte:

Art 1.º A receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1898 é orçada em 3:2.653:000$000, e será realisada com o producto do que fôr arrecadado dentro do mencionado exercicio, sob os titulos abaixo designados.

RECEITA ORDINARIA

IMPORTAÇÃO

1. Direitos de importação para consumo, nos termos da tarifa organisada pela Commissão nomeada pelo Governo, *ex vi* do art. 7º da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896 remettida ao Congresso por mensagem de 16 de Novembro de 1897, com as seguintes modificações:

N. 1—Animaes vivos—gado vaccum um 15$; 15 %;

N. 53—Carne—secca (xarque), kilo 100 réis;

Idem—Carnes—de qualquer qualidade em salmoura ou fumada, 300 réis. Pelo systhema Appert ou outro qualquer de conserva, 1$000;

N 62—Peixes, etc.—em conserva, de qualquer outro modo preparada—quaesquer outros, 1$200 ;

N. 69—Toucinho salgado ou de salmoura, 200 réis; modificada a rasão proporcionalmente;

N. 93—Arroz—com o sem casca, ou pilado, kilo 40 réis; modifica da proporcionalmente a rasão.

N 95 Farello orestolho de qualquer qualidade—kilo 20 réis;

N. 97—Farinha de trigo kilo 30 réis;

N. 98—Feijão de qualquer qualidade—kilo 40 réis; modificada proporcionalmente a rasão;

N 100—Milho—de qualquer outra qualidade, kilo 20 réis; modificada proporcionalmento a rasão;

N. 109—Cebolas—soltas ou em restoas, etc., kilo 200 réis.

N. 162—Accrescente-se—oleo essencial de mostarda—kilo 20$; 50 %;

N. 151—Razão 25 %—em vez de 10 %.

N. 213—Chlorruretos de sodio, sal commum de cosinha, litro 35 réis;

N. 495—Chapéos enfeitados, um..... 3$000.

N. 475—Onde está: de 21 até 40 grammas, de 41 até 100—seja:—de mais de 20 até 40 grammas, de mais de 40 até 100 grammas;

N. 251—Rendas, etc.—a taxa é: exceluidas sómente as caixinhas de papelão;

N. 545—Chapéos de cabeça—enfeitados, *ad valorem*;

N. 554—Lençóes — bordados ou de renda ou crivo, *ad valorem*;

N. 559—Manteletas—etc., *ad valorem*;

N. 561—Roupa feita não especificada—de renda, *ad valorem*;

N. 581—Chales, etc.—de tecidos não especificados, lisos, entrançados ou lavrados, kilo 41$; 70%;

Ao mesmo numero—Chales, etc.—Idem, idem, bordados, *ad valorem*;

N. 594—Rendas—em córtes de vestido, *ad valorem*;

N. 572. Accrescente-se—Em fio de barra de seda—kilo 500 réis; rasão 25 %;

N. 879—Algalias, etc., etc.—de prata, dusia 15$600.

Disposições preliminares:

Accrescente-se ao art. 2º:

§ 33. Ao vasilhame de vidro e de barro importado pelas empresas de aguas naturaes medicinaes da Republica;

§ 34 Ao gado vaccum e cavallar que fôr introdusido pela fronteira;

Redija-se o § 29 do art. 2º do modo seguinte:

Aos medicamentos, fasendas e mais objectos importados directamente pelas mesas administractivas dos estabelecimentos de caridade que mantiverem serviços funerarios e de assistencia hospitalar, comtanto que os artigos importado spara estes ultimos sejam destinados ao uso e tratamento dos assistidos;

Accrescente-se no § 30 do mesmo art. 2º:—o tormicidas.

Supprima-se do art. 4º o § 30;

No art. 49, depois das palavras—litro de vinho — accrescente-se:—salvo para os vinhos cujo grão alcoolico fôr superior a 20, para os quaes a tolerancia será elevada a 4 grammas de sulfato de patassa por litro.

Accrescente-se á tabella A— Mercadorias livres de direitos pela tarifa que fiuam tambem isentas do expodiente de 10 %; o material escolar, os fornecimentos de livros e reactivos feitos aos museus da União e dos Estados e ás escolas superiores, os instrumentos aratorios, as sementes e os animaes introduzidos para o melhoramento de raças indigenas, o phosphato e superphosphato de cal, quer mineral, quer de ossos, nitrato de potassa e de soda, sulphato de ammonia, de cobre, de ferro ou potassa, enxofre, guanos artificiaes, kainito, chlorureto de potassa, quando destinados a adubos ou correctivos na industria agricola.

2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo, nos termos da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1895.
3. Idem das capatasias.
4. Armazenagens.
5. Taxa de estatistica:

Por volume até 100 kilos, um 10 réis, por cada 100 kilos, ou fracção que exceder, 5 réis; por 100 kilos de sal, carvão, guano e em geral mercadorias importadas a granel, 10 réis; por animal de raça cavallar, 200 réis; idem suino, caprido e bovino, 100 réis; por cada um 40 réis.

NOTA—Serão considerados para imposição desta taxa, como mercadorias agranel, os grandes machinismos para qualquer fim, a louça de ferro, panellas, fogareiros, fogões, grelhas, etc., etc., bem como as ferramentas grossas, como enxadas, pás, picaretas, alviões, etc., fóra de qualquer envoltorio.

6. Imposto de pharóes.
7. Idem de docas

As taxas de pharóes e docas serão pagas em euro, ao cambio de 27 d. por 1$, quando recahirem sobre embarcações es rangeiras.

ADDICIONAES

8. 10 % sobre expediente dos generos livres de direitos do consumo, pharóes e dócas.

Ficam dispensadas do addicional de 10 % sobre os impostos de pharóes e dócas as embarcações estrangeiras.

SAHIDA

9. Direitos na fórma da lei n. 365, de 24 de Dezembro de 1894.

INTERIOR

10. Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.
11. Idem das outras estradas de ferro custeadas pela União.
12. Idem do Correio Geral, alteradas as taxas internas do modo seguinte:

Cartas 200 réis, por 15 grammas cada uma; cartas-bilhetes, 200 réis cada uma; bilhetes postaes 50 réis os simples e 80 réis os duplos; manuscriptos, amostras e encommendas, 150 réis por 50 grammas; mantidas as actaaes taxas para os jornaes e registros.

As cartas com valor declarado além da taxa de porte e registro, pagarão: até 100, 300 réis, a 150 réis 5$ ou fracção de 5$000.

As encommendas com valor declarado, além de porte e registro, pagarão até 10$, 500 réis, e 250 réis por 5$ ou fracção de 5$ que exceder daquella quantia.

Os tomadores do vales pagarão, além da taxa do porte e registro, um premio de: até 20$, 400 réis, até 50$, 700 réis, até 100$, 1$200, até 150$, 1$750, até 200$ 2$250, e 500 por 100$ ou fracção de 100$ que exceder a 200$000.

Pela emissão de cada cheque pagar-se-ha o premio de 200 réis até 5$, 300 réis até 10$, 400 réis, até 20$000.

A assignatura das caixas Correio custará, por semestres adiantados: na Administração do Districto Federal, 25$, nas administrações de 1ª classe e nas agencias de 1ª classe, 20$, nas outras administraçoes e sub-administrações, 16$; nas demais agencias 10$000.

As correspondencias officiaes expedidas pelas autoridades e repartições estaduaes e municipaes, quando transitarem pelos correios federaes, ficam sujeitas ás seguintes taxas: officios, 100 réis por 25 grammas ou fracção de 25 grammas; maços e manuscriptos até 50 réis por 50 grammas; impressos 20 réis por 100 grammas.

São isentas destas taxas as correspondencias endereçadas ás autoridades e repartições federaes, as que tenha por objecto o serviço eleitoral, o serviço judiciario, criminal *ex-officio*, os impressos concernentes aos serviços de instrucção publica, hygiene e estatistica.

Sómente as correspondencias trocadas entre as autoridades e repartições federaes ou dirigidas por estas ás autoridades e repartições estadoaes ou municipaes, ou vice-versa, ficam isenta da franquia postal.

E' autorizado o Governo a vender pelos preços dos catalogos as fórmas de franquias já recolhidas.

13. Renda dos telegraphos electricos, inclusivel a taxa de fr. 0,10 ouro por palavra de telegramma em percurso nos cabos da *Brazilian Submarine Company Limited*, e modificadas as taxas da seguinte tabella:

Numero de Estados percorridos pelo telegramma.	Taxa por palavra	Numero de Estados percorrido pelo telegramma	Taxa por palavra
1	120	9	800
2	210	10	850
3	350	11	890
4	450	12	930
5	540	13	970
6	630	14	1.010
7	690	15	1.010
8	750	16	1.070

A imprensa gozará um abatimento do 50 % sobre esta tabella.

E' elevada a taxa fixa a 600 réis.

Neuhum telegramma poderá conter numero de palavras maior de 100.

14. Renda da Fazenda de Santa Cruz e outras de propriedade da União.
15. Idem da Casa de Moeda.
16. Idem da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
17. Idem da Fabrica de Polvora.
18. Idem dos Arsenaes.
19. Idem da Casa de Correcção.
0. Idem do Gymnasio Nacional, elevado s 50 % as pensões dos alumnos.
21. Idem de Instituto dos Surdos-Mudos.
22. Idem do Instituto Nacional de Musica.
23. Idem das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior, alterada a tabella dos emolumentos a que se refere o art. 294 do Codigo do Ensino Superior, da maneira seguinte:

Diploma de medico, bacharel ou engenheiro 200$000;

Apostilla de medico es rangeiro, de 200$ a 250$000;

Diploma do pharmaceutico ou cirurgião-dentista, de 150$ a 200$000;

Titulo de parteira brasileira, de 100$ a 150$000;

Idem de agrimensor, de 40$ a 50$000;

Apostilla de pharmaceutico estrangeiro, de 150 a 200$0 0;

Idem de parteira estrangeira, de 100 a 150$000;

Idem de dentista estrangeiro, de 150$ a 200$000;

Certidão de approvação em uma ou em todas as cadeiras de cada serie, de 5$ a 6$000;

Taxa de exame de agrimensor, de 80$ a 100$000;

Idem de matricula, de 40$ a 50$000:

Idem de exame para quem tiver pago matricula, de 80$ a 100$000;

Inscripção para a defesa de theses fóra da época marcada nos regulamentos, de 150 a 200$000.

24. Idem da Assistencia dos Alienados.
25. Idem arrecadada nos Consulados.
26. Idem dos proprios nacionaes.
27. Imposto do sello, inclusive 5 % do valor do predio annual das apolices de seguros terrestres e maritimos, emittidas por companhias que não tenham séde no paiz.

Estas companhias darão a registro no Thesouro Federal ou nas alfandegas e delegacias fiscaes, no prazo maximo de oito dias, as apolices que emittirem e as respectivas renovações, sob pena de lhes ser cassada a autorização para funccionarem no paiz.

As patentes dos officiaes da guarda nacional pagarão, além do sello a que ora estão sujeitas, os seguintes impostos addicionaes:

Coronel, 60$000;

Tenente-coronel, 50$000;

Major, 40$000;

Capitão, 30$000;

Tenente, 20$009;

Alferes, 10$000;

28. Imposto de 1/20 % sobre as operações cambio ou de moeda metallica a prazo.
29. Idem de transporte, elevadas ao dobro as taxas estabelecidas pela lei n. 2940, de 31 de Dezembro de 1879, art. 18, n. 11 e decreto n. 7565, de 13 de Dezembro do mesmo anno, ampliado a todas as companhias de transporte por vapor, maritimas, fluviaes ou terrestres, particulares ou do Estado, subvencionadas ou não; mantidas as disposições da lei n. 3.018, de 5 de Novembro de 1880.
30. Idem sobre o capital das loterias federaes e estadoaes.
31. Idem sobre vencimentos e subsidios, a saber: 4 % sobre os vencimentos de 1:200$ até 5:000$000 annuaes, 7 % sobre o que exceder de 5:000$ até .... 10:000$000. 10 % sobre o que execeder de 10:000$000, mantida a taxa de 2 % sobre os vencimentos até 1:200$000. O Presidente e Vice-presidente da Republica, os membros do Congresso Nacional e os ministros de Estado pagarão a taxa de 10 % sobre seus subsidios.
32. Fornecimentos de agua, na fórma do art. 7.º desta lei.
33. Imposto de transmissão de apolices e embarcações.
34. Contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro, subvencionadas ou não, e de outras companhias, de accordo com a lei n. 359, de 30 de Dezembro de 1895, e bem assim os saldos das estradas de ferro garantidas com séde no estrangeiro.
35. Fóros de terrenos de marinha.
36. Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.
37. Laudemios.
38. Premios de depositos publicos.
39. Cobrança da divida activa.
40. Imposto de 2 1/2 % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com séde no Districto Federal e nos Estados, na fórma do art. 4.º desta lei.
41. Idem sobre sociedades sportivas de qualquer especie na Capital Federal, na fórma do art. 38 da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896.
42. Contribuição dos arrendatarios das estradas de ferro de Sobral e Porto-Alegre a Uruguayana.

CONSUMO

43. Taxas sobre o fumo, na fórma da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896, elevada a cinco réis a taxa sobre, charuto nacional e a 50 réis por cento de charutos vendidos a granel ou de preço de fabrica inferior a 80 réis cada um, e modificado do seguinte modo o imposto sobre cigarros:—10 réis por cada maço contendo até 20 cigarros. A taxa sobre o fumo manufacturado em cigarros.
44. Taxas sobre bebidas, na fórma da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896.
45. Taxas sobre phosphoros: 20 réis sobre caixa de phosphoros de madeira, de qualquer procedencia, contendo no maximo 60 phosphoros cada caixa.

Por phosphoro de qualquer outra qualidade e na mesma quantdade a taxa será de 30 réis.

Estas taxas serão arrecadadas por meio de estampilhas ou por outro qualquer processo, dando o governo as necessarias facilidades e fazendo com as devidas cautelas e garantias os precisos adiantamentos em estampilhas aos fabricantes. No regulamento se determinará o modo pratico de serem realizados estes adiantamentos.

46. Idem sobre o sal de qualquer procedencia, á razão de 30 réis por kilo.

Estas taxas serão cobradas pelas alfandegas, mesas de rendas e collectorias dos portos, em que as embarcações descarregarem esse producto, afim de darem'no a consumo.

RECEITA EXTRAORDINARIA

47. Montepio da Marinha.
48. Idem militar.
49. Idem dos empregados publicos.
50. Indemnizações.
51. Venda dos generos e proprios nacionaes.
52. Juros de capitaes nacionaes.
53. Remanescentes dos premios de bilhetes de loterias.
54. Receita eventual, comprehendidas as-

...multas por contravenções de leis e regulamentos.

§ 5 - Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal, elevado a 1/2 % o imposto de transmissão a herdeiros necessarios, quer por titulo successorio ou testamentario, quer por [illegible] vivos.

§ 6 - Idem [illegible] e profissões no Districto Federal.

[illegible]ROS

§ 7 - Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.

Art. 2.º E' o Governo autorisado.

I. A emittir, por antecipação de receita, no exercicio desta lei, bilhetes do Thesouro até a somma de 25.000:000$ que serão resgatados até o fim do mesmo exercicio.

II. A receber e restituir na conformidade do disposto no art. 41 da lei n. 628, de 17 de Dezembro de 1851, os dinheiros provenientes do cofre dos orphãos, dos bens de defuntos e ausentes, do evento, dos premios das loterias, dos depositos de caixas economicas, montes de soccorro e de outras origens.

Os saldos que resultarem do encontro das entradas com as sahidas poderão ser applicados ás despezas publicas e os excessos das restituições serão levados ao balanço do exercicio.

III. A effectuar as operações de credito que julgar necessarias, para occorrer ao *deficit* que porventura se der, excluida a emissão de papel-moeda.

IV. A expedir os precisos regulamentos para a cobrança do imposto de consumo sobre os phosphoros e o sal.

V. A rever as taxas cobradas nos consulados, elevando-as de modo a pol-as de accordo com as percebidas pelos paizes em que funccionarem os consulados brazileiros e nas repartições congeneres.

VI. A rever a tabella dos preços das analyses feitas no Laboratorio Nacional de Analyses, augmentando-as razoavelmente.

Art. 3.º E' revogado o art. 27 da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896.

Art. 4.º E' extensivo ás companhias e sociedades anonymas com séde nos Estados o imposto de 2 1/2 % sobre dividendo dos titulos das companhias e sociedades anonymas com séde na Capital Federal.

Art. 5.º O Governo se entenderá com as emprezas ou companhias a cargo de quem se achar o serviço de transporte, tanto terrestre como maritimo e fluvial, afim de estabelecer e regular a arrecadação da taxa respectiva.

Art. 6.º E' elevado a 10:000$ o maximo dos depositos com juros nas caixas economicas.

Art. 7.º Para o pagamento do consumo da agua desta Capital serão os predios urbanos divididos em duas classes:

Predios de 1ª classe são os de aluguel superior a 2:400$ annuaes e os de 2ª classe aquelles cujo aluguel não exceda áquella quantia.

Os predios de 1ª classe pagarão a taxa annual de 54$ e os de 2ª pagarão a de 36$000.

§ 1.º Os estabelecimentos de educação, os de beneficencia e respectivos hospitaes, as congregações civis ou religiosas e casas de saude que actualmente não gozam de isenção da taxa acima, e bem assim as estalagens, pagarão, segundo o consumo verificado por hydrometro á razão de 100 réis por metro cubico; as casas de banhos, as cocheiras e quaesquer estabelecimentos em que o consumo seja proveniente de uso industrial, pagarão, pelo mesmo modo, á razão de 150 réis por metro cubico.

§ 2.º O Governo fica autorisado a vender por concurrencia publica todo o ferro fundido inutilizado existente nos depositos da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, podendo empregar o producto na compra dos materiaes necessarios ao serviço das aguas.

Art. 8.º Continuarão em vigor todas as disposições das leis de orçamento antecedentes, que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, sobre autorisação para marcar ou augmentar vencimentos, reformar repartições ou legislação fiscal e que não tenham sido expressamente revogadas.

Art. 9.º O Governo fica autorisado a reorganisar as repartições de Fazenda sob as seguintes bases:

1.º Modificará o quadro do pessoal do Thesouro, estabelecendo uma directoria incumbida de preparar a correspondencia mais expedita do gabinete do Ministro e de superintender o serviço dos inspectores de Fazenda, encarregados de fiscalisar a arrecadação das rendas federaes e o cumprimento da legislação de Fazenda;

2.º Creará nos Estados, que ainda não a tenham, uma delegacia fiscal, dando ás que já funccionam e as que foram estabelecidas as attribuições das antigas thesourarias de fazenda, revogados o art. 12 letra c do decreto n. 23 de 30 de Outubro de 1891, na parte que transfere para as alfandegas o serviço da contabilidade geral e o art. 15 do decreto n. 1166 de 17 de Dezembro de 1892;

3.º Fará as alterações que entender convenientes para que as mesmas delegacias tomem conhecimento dos recursos de decisões, não só das alfandegas como de outras repartições subordinadas;

4.º Passará para as delegacias os serviços das caixas economicas uniformisando o regulamento e concedendo aos empregados que reunirem esse trabalho ao de sua repartição razoavel gratificação;

5.º Converterá a gratificação que ora percebem os empregados das alfandegas e da Recebedoria da Capital Federal em quotas calculadas sobre a lotação da renda das repartições respectivas, nos tres exercicios de 1894 a 1896;

6.º Incumbirá da cobrança das rendas internas, nas localidades em que não existirem alfandegas, delegacias ou mezas de rendas, os agentes do correio, e nos logares em que não houver taes agentes pessoa idonea e devidamente afiançada;

7.º Fará as nomeações dentro do quadro do pessoal da Fazenda, sendo aproveitados os extinctos e aposentados que tiverem a precisa aptidão, ficando suspensa para esse fim a primeira parte do art 7.º do dec. n. 117, de 4 de Novembro de 1892;

8.º Para o pagamento do novo pessoal, disporá o governo dos saldos das respectivas verbas, abrindo credito supplementar para o que não tiver recurso sufficiente, contanto que a despeza a effectuar-se com o pessoal não exceda que para esse fim é fixa la nas verbas do orçamento do Ministerio da Fazenda;

9.º Os aposentados que voltarem a actividade não poderão ser de novo aposentados com o ordenado do logar que estiverem occupando, sinão depois de cinco annos de effectivo exercicio;

10. Nas aposentadorias dos empregados das alfandegas e Recebedoria da Capital Federal, que contarem mais de 30 annos de effectivo serviço, abonar-se-hão, além do ordenado, 5 % por anno que exceder daquelle tempo médio das quotas por elles vencidas nos tres ultimos exercicios liquidados.

Emquanto, porém, não houver decorrido o tempo necessario para entrar em execução esta disposição, as aposentadorias dos sobreditos empregados serão reguladas pelo art. 5.º do decreto n 117, de 4 de Novembro de 1892, servindo de base para o calculo de porcentagem a gratificação que competia aos empregados pela tabella actual;

11. Nesta reforma é vedado ao Governo modificar qualquer das attribuições concedidas ao Tribunal de Contas.

Art. 10. Fica o Governo autorisado a auxiliar a lavoura do trigo nos Estados da Republica, podendo despender até a quantia de 200:000$000.

§ 1.º O auxilio sahirá do producto do imposto que cada Estado estabelecer sobre os artigos similares estrangeiros destinados ao consumo em seu territorio.

§ 2.º Este imposto será arrecadado pela União (§ 2.º do art. 9.º da Constituição Federal) e applicado exclusivamente á organização daquella lavoura.

§ 3.º O auxilio se regulará pela arrecadação do imposto no primeiro trimestre

§ 4.º O Governo consultará os governos estaduaes sobre o modo pratico de organisar a lavoura.

Art. 11. A commissão mixta a que se refere o art. 6.º da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896, será composta de conferentes, commerciantes e industriaes, incumbindo-lhe, além da revisão geral das amostras archivadas (pelo menos uma vez em cada anno), das rectificações que julgar necessarias e do preenchimento das faltas que houver no respectivo museu de amostras, decidir sobre as duvidas que occorrerem nas classificações de mercadorias.

Nos casos de empate intervirá o inspector da alfandega cuja decisão dependerá de confirmação pelo Conselho de Fazenda.

As decisões da commissão mixta constituirão arestos definitivos para regularem os despachos futuros de mercadorias identicas.

Do museu de amostras da alfandega da Capital Federal se enviarão ás demais alfandegas da Republica cópias authenticadas, para regularem as classificações de mercadorias de modo uniforme.

Art. 12. Todos os pagamentos da despeza do material dos diversos ministerios serão centralisados no Thesouro e nas delegacias.

Qualquer importancia relativa a esta especie de despeza que fôr satisfeita por outra repartição, sem ordem expressa do Thesouro ou de seus delegados, não será attendida na tomada das contas do respectivo responsavel.

Art. 13. E' o governo autorisado a rever as actuaes tabellas de pensões do Hospicio de Alienados, pondo-as de accordo com as actuaes condições de vida, tendo, porém, em attenção a natureza especial dessa assistencia.

Art. 14 Fica o Governo autorizado a contractar no estrangeiro o fabrico e cunhagem de moeda divisionaria de nickel na importancia de 20.000:000$000, que serão distribuidos pelos Estados da União, na vigencia desta lei.

Art 15. Fica elevada a 1:000$ a multa de que trata o art. 40 da lei n. 428, de 10 Dezembro de 1896.

Art 16. Os juizes federaes perceberão 1 % da arrecadação que fizerem da divida activa.

Art. 17. A fiança dos agentes de leilões fica elevada a 40:000$000 e deverá ser prestada em apolices da divida publica, geraes ou em dinheiro.

Art. 18. Fica reduzido a 100$000 o limite do que trata o § 1.º do art. 9.º da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896.

Art 19. Revogam-se as disposições em contrario.

O Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda a faça executar.

Capital Federal, 15 de Dezembro de 1897, 9.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.745— DE 17 DE DEZEMBRO DE 1897

Extingue logares na Repartição Geral dos Telegraphos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação que lhe confere o art. 1.º n. 1 da lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, revigorada pelo art. 43 da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam extinctos os logares da Repartição Geral dos Telegraphos constantes da inclusa relação, que com este baixa, assignada pelo Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 17 de Dezembro de 1897 9.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.

—

Relação dos logares extinctos na Repartição Geral dos Telegraphos, a que se refere o decreto n. 2.745, desta data.

5 engenheiros-ajudantes.
4 inspectores de 1.ª classe.
27 inspectores de 2.ª classe.
40 inspectores de 3.ª classe.
58 feitores.

Capital Federal, 17 de Dezembro de 1897. — *Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.*

DECRETO N. 2.748—de 20 de Dezembro de 1897

Manda reverter para o quadro activo da armada officiaes da armada amnistiados por decreto n. 310, de 21 de Outubro de 1895.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da faculdade que lhe foi conferida pelo § 1.º do art. 1.º do decreto n. 310, de 21 de Outubro de 1895:

Resolve mandar reverter do quadro da reserva em que se acham, por força dos decretos de 24 de Setembro de 1893 e 7 de Junho de 1894, para o quadro da actividade os officiaes da armada constantes da inclusa relação, que completarem até esta data o prazo de dous annos, estipulado no alludido decreto de 21 de Outubro de 1895.

Capital Federal, 20 de Dezembro de 1897, 9.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS,

Manoel José Alves Barbosa.

—

Relação a que se refere o decreto n. 2.748 desta data

Capitão-tenente Candido dos Santos Lara.

Primeiros tenentes José Fructuoso Monteiro da Silva, Silvio Pellico Belchior e Viriato Duarte Holl.

Segundo tenente Carlos Alberto Wite.

Capital Federal, 20 de Dezembro de 1897. —*Manoel José Alves Barbosa.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Por decretos de 17 do corrente, foram nomeados:

O 2.º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado da Bahia Eldecio José dos Santos Malhado, para o logar de 3.º escripturario da Alfandega do mesmo Estado;

O 3.º escripturario da Alfandega da Bahia Francisco Corrêa Garcia, para o lugar de 2.º escripturario da Alfandega de Pernambuco

Foi exonerado, por abandono de emprego, o bacharel Felippe Lopes Netto, do lugar de 2.º escripturario da Alfandega de Pernambuco.

— Circular n. 60—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 1897.

Determino aos Srs. chefes das repartições aduaneiras que façam exercer a mais rigorosa fiscalisação sobre o xarque e quaesquer outras mercadorias de procedencia nacional, como sejam as oriundas de alguns portos do Estado do Rio Grande do Sul, que transitam em navios estrangeiros e por aguas estrangeiras com destino a portos nacionaes, cumprindo-lhes exigir dos respectivos commandantes e agentes que os papeis concernentes aos carregamentos estejam na devida fórma, evitando cuidadosamente que mercadorias de producção estrangeira possam gosar da isenção de direitos que compete ás de producção nacional.—*Bernardino de Campos.*

— Por decreto de 20 do corrente, foi nomeado o 3.º escripturario extincto da Alfandega de S. Paulo, Estado do mesmo nome, Manoel Amado Cantinho Barata para o lugar de 3.º escripturario da Alfandega de Pernambuco.

MINISTERIO DA GUERRA

Por decreto de 18 do corrente:

Foram cassadas as honras militares concedidas a Florencio Rillo Ferreira e Manoel Tavares da Costa Miranda, ficando revogados os decretos que as concederam:

Foi classificado, no 3.º esquadrão do 5. regimento de cavallaria o capitão desta arma Zeferino Xavier de Moraes, que por decreto de 16 de Novembro ultimo reverteu á effectividade do serviço.

— Concedeu-se reforma, com o soldo por inteiro, de accordo com a ultima parte do § 3.º do plano que baixou com o decreto de 11 de Dezembro de 1815 ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Alcacibas Medina Hooper, visto haver sido julgado incapaz do serviço do exercito em consequencia de ferimentos recebidos em combate nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia, quando praça do 5.º regimento de artilharia.

MINISTERIO DA MARINHA

Por decretos de 20 do corrente:

Reverteu ao quadro activo o 2.º tenente da armada Florio Alves de Mattos Pitombo que se achava na reserva, visto ter sido julgado prompto para o serviço em inspecção de saude a que foi submettido;

Foram transferidos para a reserva, afim de se empregarem em navios do commercio, pelo prazo de quatro annos, os primeiros tenentes Manoel Pacheco de Carvalho Junior e Gentil Augusto do Paiva Meira.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 31 de Dezembro de 1897

(Continúa.)

Dr. Manoel Enedino Rego Valença, lente da 1.ª cadeira de lingua natural da Escola Normal, pedindo que seja o Thesouro do Estado autorisado a pagar-lhe os 15 % da gratificação em cujo gôso se acha (art. 100 do Regulamento da Escola Normal combinado com o 41 do Regulamento de Benjamin Constant 1895).—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Julia Monteiro Lopes, professora publica, requerendo certidão do tempo que tem de serviço no magisterio do Estado.—Requeira certidão á Repartição da Instrucção Publica ou a Secretaria da Fazenda, querendo.

Honorina Pedroza Brazil, viuva do tenente do batalhão de infanteria estadoal, José Soares Correia Brazil, solicitando pagamento dos vencimentos de seu finado marido relativos a 27 dias do mez de Novembro findo.—Informe o Sr. Commandante do corpo de policia.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 101$950 de passagens dadas em seus carros durante o mez de Novembro proximo passado, por conta deste Estado —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Honorina Pedroza Brazil, viuva do tenente do corpo de policia José Soares Correia Brazil, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tinha direito seu fallecido marido, correspondente ao mez de Novembro passado e bem assim lhe seja abonada a quantia de 200$000 para despesas com o luto seu e de seus filhos, de accordo com o disposto no art. 39 do Regulamento de 20 de Fevereiro de 1896.—Informe o Sr. Commandante do corpo policial.

José Carneiro de Sant'Anna e Antonio Carneiro Gonçalves, sentenciados, pedindo remoção da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Timbaúba.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Timbaúba.

Ignacio Augusto d'Oliveira Brandão, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. —Perdoado, por decreto desta data.

Francisco Casado da Cunha Lima, filho e herdeiro inventariante de Francisco Casado da Cunha Lima, pedindo que se mande pagar ao seu procurador Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel, a importancia da gratificação a que tinha direito o seu finado pai, como promotor publico interino do municipio de Canhotinho e relativo ao tempo decorrido de 15 de Agosto a 30 de Setembro ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director da Secretaria da Fazenda.

Francisco Alves Cratiú Netto, delegado de policia do municipio de Cabrobó, pedindo providencias no sentido de ser indemnisado da quantia de 28$000, proveniente do fornecimento ás 6 praças do 2 batalhão que foram requisitadas ao municipio de Boa-Vista a 17 de Setembro do anno passado. —Deferido, nos termos do officio de hoje ao commandante do corpo policial.

O porteiro,

C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 30 de Dezembro de 1897

José Fernandes Decrescenço, contractante do edificio da Escola Publica da cidade da Escada, pedindo pagamento da 5ª e ultima prestação.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 29 —

Antonio Joaquim Cascão, pedindo para canalisar as aguas pluviaes do predio n. 30 da Praça Barão do Lucena.—O Supplicante só pode ser attendido depois que canalisar as aguas servidas para os esgotos da Companhia Recife Drainage de accordo com esta.

O porteiro,

Archias Maira.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Dezembro de 1897

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador dos Feitos na qualidade de substituto legal do Dr. Procurador Fiscal.

José Luiz da Costa Rocha.—A' Secção do Contencioso para os devidos fins.

Antonio Pereira Simões.—Certifique-se.

João Evangelista de Freitas Botelho, João Lino Cavalcante de Albuquerque, Padre Lourenço Giordani, Vianna Castro & C. e Augusto da Silva.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Carlos Arberto Machado.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

— Dia 31 —

Joaquim Alves da Silva Santos.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Abaixo assignado dos empregados da Recebedoria.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Fernandes Decrescenço, Maria Rosa dos Passos Silveira e Rodrigues Lima & C.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,

Amaro Badeu.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 31 de Dezembro de 1897

Thomé Augusto de Lagos, droguista estabelecido na cidade de Agua Preta, pedindo transferencia de sua drogaria para o povoado Chã de Alegria, do municipio da Gloria de Goitá.—Como requer, pagando nova taxa de licença.

Francisco de Oliveira Leite Guimarães, arrematante do preparado do finado Angelino Andrade, denominado Elixir de Salsaparrilha composto, não tendo podido dar extracção ao resto do referido medicamento e existindo ainda em deposito pede ainda um prazo de desoito mezes, para ultimar a venda da quantidade existente.—Concedo o prazo improrogavel de seis mezes.

O 2.º official interino,

Gastão Borges Diniz.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Janeiro de 1897

Domingos Pinto de Freitas, Pordirio de Menezes, Manoel José Vicente e Julio Pires Lobo.—Informe a 2.ª secção.

Castro Maia & C.—Informe a 1.ª Secção.

Amorim & Campos.—Deferido, de accordo com as informações.

O porteiro,

Custodio B. da S. Guimarães.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 1— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 3 de Janeiro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 31 de Dezembro ultimo:

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital Manoel Gonçalves dos Santos, á disposição do Dr. juiz seccional, por ter sido encontrado em seu poder tres cedulas falsas do valor de 200$000 cada uma.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João José Guedes de Amorim, por embriaguez e uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, Secundina Maria da Conceição, como alienada até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Brejo, da freguezia do Poço da Panella, Francisco Braga, por embriaguez e disturbios.

No dia 1.º de Janeiro:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Julia Maria da Conceição, como alienada até que tenha o conveniente destino.

No dia 2:

A' minha ordem, João Baptista de Oliveira, remettido pelo delegado de S. Lourenço da Matta como criminoso em Olinda.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Maria Rodrigues da Conceição, como alienada até que possa ter o conveniente destino.

— Em telegramma de 31 de Dezembro ultimo participou-me o delegado de policia do municipio de Alagoa de Baixo, que no mesmo dia o individuo de nome Francisco Lopes da Cunha, assassinou com o fim de roubar, á Rufino Ferraz.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso que evadio-se procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Correntes, que no dia 19 de Dezembro proximo findo, no lugar Pedra Branca, do mesmo municipio, o individuo de nome Pedro Grande, ferio á faca á João Paulo.

O offendido foi vistoriado e contra o offensor que evadio-se, procede o mesmo delegado de accordo com a lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, que em companhia do Dr. Promotor Publico, visitou no dia 29 de Dezembro ultimo, a cadeia respectiva, encontrando 3 detentos, sendo 1 appellado e 3 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— O subdelegado da freguezia do Recife, participou-me, que apprehendeu em poder de um gatuno, um fardo de xarque pezando 90 kilos, na occasião em que este o procurava vender, o qual fica depositado naquella subdelegacia, afim de ser entregue a quem de direito fôr.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, que no dia 31 de Dezembro proximo findo, na taverna Gomes de Mattos, do mesmo districto, os individuos de nomes Antonio Geraldo Joaquim de Souza e Pedro José da Silva, conhecido por Pedro Grande, travaram lucta entre si, resultando sahirem ambos feridos.

A mencionada autoridade tendo sciencia do occorrido e alli comparecendo, mandou vistoriar os offendidos e contra os mesmos procede de accordo com a lei.

— Participou-me o subdelegado do districto de Apipucos, que, no dia 30 de Dezembro proximo passado, no lugar S. Braz, do mesmo districto, o individuo de nome Antonio Luiz de Almeida, tentou por termo a sua existencia, disparando um tiro de pistola em si.

A mencionada autoridade tendo sciencia do occorrido mandou-a transportar para o Hospital Pedro I, e das diligencias a que procedeu verificou ter o mesmo individuo tentado matar-se por questões amorosas.

— Nesta data remetteu-se ao Dr. 2.º promotor publico da capital, as diligencias policiaes procedidas contra Alfredo Lopes Fernandes por ter sido apprehendido em seu poder diversos talões de jogo de bichos, e a quantia de 235$800, que nesta data remetti ao juiz competente.

Saúde e fraternidade.

O Questor,

Antonio Pedro da Silva Marques.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 29 do passado:

Foi annullada a concurrencia publica, ultimamente realisada na Secretaria do Interior do Estado do Rio de Janeiro para a apresentação de propostas para a construcção de um monumento destinado a perpetuar a memoria do marechal Floriano Peixoto, general Fonseca Ramos e dos bravos que succumbiram em Nitheroby em defesa da mesma cidade á vista dos fundamentos constantes do parecer da commissão incumbida de julgar do merecimento artistico das mesmas propostas, devendo-se opportunamente propor nova praça ao Governo, nas condições indicadas do dito parecer.

— A respeito da abertura das propostas para arrendamento das ferro-vias da União o «Jornal do Commercio», de 24 e 25 de Dezembro, noticiou:

« Hontem, 23, á 1 hora da tarde, na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, os Srs. Director Machado de Assis e chefe de secção Dyniz Villasboas procederam, diante de muitos interessados, á abertura das propostas para arrendamento das estradas de ferro da União, a saber:

Para a Estrada de Ferro de Baturité, 9 propostas, sendo proponentes: primeira, presidente do Estado do Ceará, autorisado por lei; segunda, Tobias Corrêa do Amaral; terceira, João Felix G. de Mello e Dr. Theodorico Filho; quarta, Ignacio de Almeida Fortuna; quinta, Dr. Thomaz Pompêo de Souza Brazil; sexta, Costa Franco & C., (do Rio de Janeiro); setima, Dr. Alfredo Novis; oitava, Dr. João Franklim Alencar Lima; e nona, coronel Joaquim Souza Sombra.

A's pessoas presentes ouvimos dizer que a proposta preferivel parecia a do Dr. Alfredo Novis, que offerecendo 100:00.$ de quota inicial e as annuidades serem mais vantajosas que as dos outros proponentes.

Para a Estrada de S. Francisco foram recebidas tres propostas: primeira, do engenheiro Miguel de Teive e Argollo; segunda, do Dr. Linhares e outros, pela Empreza Viação do Brazil, e terceira, do Dr. Luiz da Rocha Dias, que parece ser a melhor, dando £ 3 100 de quota inicial e a annuidade de 75:000$ desde que a renda exceda de 1.500:000$, e 7 por cento sendo de 1.500:000$ a 2.000:000$000, 9 por cento de 2.000:000$ a 3.000:000$, do 11 por cento de 3.000:000 a 4.000:000$ e de 15 por cento sendo superior a 4.000:000$000.

Tambem appareceram oito propostas para a Estrada de Ferro Central de Pernambuco e duas para a do Sul de Pernambuco, e mais uma do Estado de Pernambuco, que não se sabe se é para aquella ou para esta.

A's 5 horas da tarde foi adiada para hoje, á 1 hora, a abertura das propostas para estas duas ultimas estradas.»

« Continuou hontem, 24 á 1 hora da tarde, na Secretaria da Viação a abertura e leitura das propostas ao arrendamento das estradas de ferro da União.

Presidio ao serviço o Dr. Machado de Assis Então, depois de contadas nove propostas para o arrendamento da Central de Pernambuco e duas para a Sul do mesmo Estado, era cada uma dellas lida detidamente e rubricada

Concorreram ao arrendamento da Central de Pernambuco o Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, em nome do Estado, de que é governador, engenheiros Pires Ferreira, Lassance, José Martins, Chagas Doria, Araujo, Conde Caetano Pinto, tenente-coronel Augusto Xavier Carneiro da Cunha e Companhia de Melhoramentos do Maranhão.

Para o arrendamento da sul de Pernambuco, apresentaram propostas o Dr. Gaspar de Drummond e os Srs. João Henrique da Costa e Sá e Antonio Gonçalves de Almeida.

Ao ser aberta a proposta do Estado de Pernambuco e verificando não ter sido acompanhada da caução de 5:000$, necessaria a habilitação do proponente, protestou contra esse facto, pedindo para não ser tomada na devida consideração aquella proposta, o Dr. Lassance, no que foi recusado pelo engenheiro Dr. José Martins.

Então o Dr. Gaspar de Drummond, contra protestou em nome do seu Estado, fazendo sentir que, sendo a caução uma garantia prestada pelo proponente para esse não fugir á assignatura do contracto, sem uma pena em dinheiro, isso não se devia entender com os Estados, que enviam todos os mezes para a União grande parte de suas rendas, que garantem milhares de cauções.

O incidente foi resolvido pelo Dr. Machado de Assis, que mandou proceder á leitura da proposta.

Das propostas á Central de Pernambuco, segundo opinião geral, as que offerecem maiores vantagens são a do tenente-coronel Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Caetano Pinto e Pires Ferreira.

Quanto á Sul de Pernambuco, e incontestavelmente superior a do Dr. Gaspar de Drummond.

Por ter tido commentarios mais favoraveis, apresentamos em synthese as vantagens da proposta do Sr. tenente-coronel Augusto Xavier Carneiro da Cunha á Central de Pernambuco.

Propõe-se elle arrendar aquella estrada: a) aceitando todas as condições do edital; b) fixando uma quota inicial de... 100:000$; c) fixando uma annuidade de .. 100:000$ no 1.º quinquenio, 150:000$ no 2.º 200:000$ no 3.º 250:000$ no 4.º 300:000$ no 5.º 400:000$ no 6.º 500:000$ no 7.º 600:000$ no 8.º 800$000$ no 9.º 1.000:000$ no 10... 1 200:000$ no 11. e 1 500:000$ no 12., d) dispensando quota correspondente a 20 % da renda liquida excedente do dividendo, ou juros de 12 %; e) obrigando-se a prolongar dentro de 5 annos a estrada até a cidade de Pesqueira, despendendo á sua custa 2.180$000$, emquanto se acham orçadas as respectivas obras no relatorio do Sr. Dr. Joaquim Murtinho, sendo que a primeira estação, Bello Jardim, será aberta ao trafego logo no anno da assignatura do contracto

Segundo um quadro que acompanha a proposta, o total das annuidades, durante o prazo do contracto, attinge a somma de 34.500:000$.

— Acha-se restabelecido dos seus incommodos o Sr. Arcebispo D. Joaquim Arcoverde.

— O Sr. Ministro da Justiça expedio aos chefes das repartições subordinadas ao seu ministerio a seguinte circular:

" Exigindo as actuaes circumstancias financeiras do paiz, a mais severa economia por parte do Governo na applicação das rendas publicas, recommendo-vos instantemente providencias afim de que no futuro exercicio de 1898 os gastos dessa repartição sejam effectuados com a maxima parcimonia, de modo que as despezas mensaes não excedam á quota correspondente á duodecima parte dos creditos com que foram dotados na tabella explicativa que opportunamente vos será remettida as diversas consignações da respectiva verba.

Na impossibilidade, por força maior, que será préviamente justificada, de ser em 1 mez restringida a despeza áquelle limite, cumpre que no seguinte seja ella realizada de fórma que compense o excesso dado na anterior.

Esperando que auxiliareis o Governo em tão patriotico empenho, declaro-vos que, salvo a hypothese acima indicada tornar-se-ha effectiva a responsabilidade immediata do funccionario que por si ou por ordem sua concorrer para que as consignações votadas sejam excedidas, levando-se á sua conta os excessos que porventura verificarem, bem assim a importancia de qualquer despeza não prevista na mencionada tabella ".

— Foram nomeados para a Secretaria de Estado da Guerra: chefe de secção, o primeiro official tenente coronel honorario Francisco José Alvares da Fonseca; primeiro official, o segundo Mathias Teixeira da Cunha Junior; segundo official, e amanuense bacharel Valeriano Cesar de Lima.

— Reverteu á 1.ª classe do exercito o alferes aggregado á arma de infanteria Luiz Soares de Mendonça, por ter sido julgado apto para o serviço.

— Foi transferido para a segunda classe do exercito ficando aggregado ao corpo sanitario, o major medico de terceira classe Dr. Ascendino Angelo dos Reis, por ter sido julgado incapaz de continuar no serviço do exercito.

— Pelo Ministerio da Guerra foi, em 20 do passado, expedido o seguinte aviso:

" A' Repartição de Ajudante General.— Dispondo a lei n. 490, de 16 de Dezembro corrente, em seu artigo 8 § 9º que as funcções de agentes das enfermarias militares sejam desempenhadas por officiaes excedentes do quadro e eliminado o credito para pagamento dos officiaes reformados ou honorarios que actualmente se acham em taes cargos, providencie-se para que sejam substituidos esses officiaes por alferes effectivos do exercito, que perceberão as vantagens de seus postos, telegraphando-se para isso aos commandantes de districtos militares, visto approximar-se o dia 1 de Janeiro, em que começará a vigorar a mesma lei.—*João Thomaz de Cantuaria.*"

— Já foram assignadas as cartas em que o Governo communica ao da Russia e da Austria Hungria que ficam terminadas as missões dos respectivos ministros brazileiros junto daquelles dous paizes.

— Dezesete empregados da secretaria da viação ficarão fóra do quadro do pessoal, em virtude da reforma que se projecta.

— Vão ser supprimidos oito lugares de engenheiros fiscaes de estradas de ferro e engenheiros centraes.

— Seguirão para a Europa a bordo do *Danube* os officiaes inferiores e praças que vão buscar o couraçado *Vinte e Quatro de Maio* e o cruzador *Amazonas*.

Para aquelle couraçado, cujas obras estão quasi terminados, foram nomeados os capitães-tenentes João José da Costa Figueredo e Joaquim Carlos de Paiva; os primeiros tenentes Julio Cesar de Noronha Santos, Francisco Alves Machado da Silva e Godofredo Esteves da Natividade; os segundos tenentes Raphael Brusque e Antonio Dias de Pinna Junior; cirurgião de de 3ª classe capitão-tenente Dr. Bento da França Pinto Oliveira Garcez; machinistas de 4ª classe segundos tenentes Antonio Joaquim de Vasconcellos, Luiz Gonzaga de Souza Junior, João Baptista de Menezes Ferreira e Alfredo Augusto Riboiro; os ajudantes machinistas guardas-marinha João Ramos de Oliveira, Manoel Pereira Lisbôa, Roberto de Olivoira Borges, Francisco de Paula Silva Louzada, Dionysio Gonçalves Martins, Miguel Moreira da Silva Junior, Antonio Carlos de Siqueira, Leonardo Paulo de Faria e Braziliano Estevão de Amorim; os sub-ajudantes machinistas Mariano Jacintho Marques, Florenciano Aguiar de Mattos, João Francisco Lourenço e Avelino Rangel de Azeredo Coutinho; o guardião extranumerario Alfredo Francisco de Senna; o enfermeiro naval, Agostinho José Nunes, e 1 inferior e 50 praças do corpo de marinheiros nacionaes.

Para o *Amazonas*, cujo construcção está completamente terminada, foram nomeados: os capitães-tenentes Affonso da Fonseca Rodrigues e Henrique Boiteux; os primeiros tenentes Augusto Heleno Pereira, Alberto de Barros Raja Gabaglia e Bernardino José Coelho; os segundos tenentes Eduardo de Carvalho Piragibe, Augusto Carlos de Souza e Silva, Randolpho Egydio de Noronha Moraes e Prudencio de Mendonça Suzano Brandão; os machinistas de 4ª classe segundos tenentes José Gomes Barreto Junior, José Gomes de Paiva, Isaias Manoel do Reis Lobo, José de Jesus Carvalho, Oscar Henrique Ferreira e Jole Pinto da Gama; os ajudantes machinistas guardas-marinha Luiz Margarido Rangel, Alfredo Severiano dos Santos, Manoel Dias Braga, Hanock Ramidoff, Candido Corrêa da França, Erico Alves Corrêa, Geraldino Coelho de Almeida e Jayme Mathias Ricão; os sub-ajudantes machinistas Silvio Pellico Fabrici, Florentino de Aguiar Mattos, Angelo Franco de Souza e Juvenal Lisbôa; o mestre Agostinho José; o carpinteiro de primeira classe Manoel Bernardo Jayme; o enfermeiro naval Arão Antunes Pereira; os guardiães João Chaves e Alipio Cesláo Pereira; 1 inferior e 50 praças do corpo de marinheiros nacionaes.

REVISTA DIARIA

Conselho Superior da Instrucção Publica—Deixou hontem de haver sessão por só terem comparecido os Drs. Directores da Escola Normal e da Escola de Engenharia, Regueira Costa, Hortencio Peregrino e professor João de Medeiros.

Faltou com causa justificada o Dr. Inspector Geral, sendo multados os demais que sem motivo justo deixaram de comparecer.

Pelo Dr. Regueira Costa, vice-presidente do Conselho, foi convocada uma sessão extraordinaria para o dia 8 do corrente, não só para a escolha do vice-presidente e das commissões que manda o Regimento Interno eleger na primeira sessão annual, como para o julgamento do professor Jose Francisco Florencio de Souza.

Pelo mesmo vice-presidente e nos termos do art. 4.º, § 3.º, ultima parte daquelle regimento foi determinado que se convidasse o substituto Dr. Ferreira Muniz para supprir a falta do Dr. Gordilho, que tem deixado de comparecer ha mais de tres sessões.

Dr. João Barbalho—Esse nosso illustre co-estadano e amigo endereçou-nos a seguinte carta que com muito prazer publicamos:

« Sr. Redactor.—Em sua edição de 8 do corrente, acha-se publicada a seguinte decima, como tendo sido producção do insigne poeta e orador pernambucano o vigario Francisco F. Barreto:

« Fez Deus no dia primeiro
O mundo sem luzimento;
No segundo o firmamento
E fez no terceiro o mar.
No quarto fez o Cruzeiro
Que a todo mundo alumia,
No quinto fez a animalia,
No sexto fez os humanos,
E d'ahi a quatro mil annos,
A Conceição de Maria. »

Mas nem os versos são exactamente esses, nem seu autor foi aquelle. A decima é como se segue:

Fez Deus no dia primeiro
O mundo sem luzimento;
No segundo o firmamento;
E fez o mar no terceiro:
No quarto fez o luzeiro
Que a todo o mundo alumia;
No quinto a animalia;
No sexto fez os humanos;
D'ahi a quatro mil annos
A Conceição de Maria.

E' glosa sobre um motte alheio, improvisada pelo poeta repentista pernambucano padre Felippe Benicio Barbosa, conforme se lê em sua biographia escripta pelo commendador Antonio Joaquim de Mello, tomo II, pag. 6 da excellente obra (que todo o pernambucano deve ler) sob o titulo «Biographia de alguns poetas e homens illustres da provincia de Pernambuco.»

O vigario Barreto «mestre das musas, mestre da virtude,» como lhe chama o mesmo biographo, não precisa daquella pequena e mimosa joia para enriquecer seu abundante escrinio litterario; sobre o mesmo assumpto poetou elle no seu soberbo "Hymno á Conceição de Maria", onde ha estancias como estas:

" Rosa odorifera
De jerichó!
Raro deposito
Que guarda a lei!
Aurora rubida!
Guia solicita
Da nova Grêi!
Oh! tabernaculo
Do grande Rei!

" O crime turbido
Não te manchou:
Tu és purissima,
E's singular.
Os Céos esgotam-se
E Deus estanca se
Em te formar:
Prodigio unico!
Tu não tens par."

Acostumado (e agora até por dever de officio) a dar o seu a seu dono, senti necessidade de fazer esta rectificação, que V. S. não me levará a mal, espero.

Rio, 17 de Dezembro de 1897.—*João Barbalho.*"

Superior Tribunal— Hoje, ás horas do costume, haverá sessão extraordinaria deste tribunal, sendo a primeira sessão ordinaria na proxima terça-feira, 11 do corrente.

Abastecimento d'agua de Olinda—Presidida pelo Sr. Engenheiro Simões, realisou-se ante-hontem em Olinda a reunião de proprietarios de predios convocada pela Directoria da Companhia Santa Thereza.

Em busca de um alvitre que a privasse de suspender o abastecimento d'agua em domicilio, limitando-o aos chafarizes, visto não ter apparecido concurrentes para a exploração desses serviços por contracto de cessão de direitos expoz o Sr. Engenheiro Simões o fim da convocação.

Ficou resolvido unanimemente que viessem os proprietarios prediaes olindenses em auxilio da Companhia mediante o adiantamento de 200$000 por predio, a juros de

10 % ou emprestimo em *debentures* desse typo que a Companhia tem para emittir e se acham caucionados no Banco Popular, representando um valor res. de 64:000$000. Com esse dinheiro saldará a Companhia a maior parte do seu emprestimo feito no Banco a juros de 12 % e comprará a machina e cannalisações de que precisa, segundo o seu novo contrac o, habilitando-se a levar de vencida desde já a falta de regularidade na sua distribuição que a priva de ter rendimento sufficiente para cobrir-lhe as despezas de custeio.

Sendo deliberado que os proprietarios que não compareceram se dirigissem por carta ao Sr. Engenheiro Pereira Simões, consultando a sua opinião e convidando-os, no caso de não ser divergente, a se entenderem com o Sr. Corrector Augusto Pinto de Lemos, que lhes facilitará a entrega dos alludidos *debentures*, foi a reunião dissolvida perto de 2 horas e meia da tarde, tendo começado á 1 hora e meia.

Tentativa de suicidio No dia 30 do mez ultimo no lugar S. Braz, em Apipucos, Antonio Luiz de Almeida, levado por desgostos em seus amores, tentou suicidar-se disparando um rewolver contra o craneo, sendo attingido pelo projectil que apenas ferio-o gravemente.

A auctoridade policial mandou recolhel-o ao Hospital Pedro II.

Instituto 19 de Abril—A distincta directora deste importante estabelecimento de instrucção primaria e secundaria a Exma. Sra. D. Josepha Alexandrina Porto Carreiro offereceu nos um exemplar dos estatutos do mesmo.

Obrigados.

Assassinato—No dia 31 do mez ultimo, em Alagoa de Baixo, Francisco Lopes da Cunha, assassinou com o fim de roubar a Rufino F rraz.

O criminoso evadio-se.

Apprehensão de roubo—O subdelegado da freguezia do Recife apprehendeu em poder de um gatuno um fardo de xarque pesando 90 kilos, na occasião em que procurava vender a um taverneiro.

O fardo está depositado naquella subdelegacia afim de ser entregue ao legitimo dono.

A Brisa—Esse conceituado estabelecimento de miudezas teve a fineza de enviarnos um lindo chromo desejando-nos bons annos.

Retribuimos agradecidos.

Lamentavel—Um facto lamentavel acaba de occorrer enlutando a familia do Dr. Carlos Alberto de Menezes, gerente da fabrica de tecidos de Camaragibe.

Antehontem á tarde, na occasião em que um filho do mesmo doutor, de 15 annos de idade, em companhia de 5 rapazes passeiava á bote no açude do engenho Camaragibe, succedeu virar a fragil embarcação, cahindo todos em um ponto profundo das aguas.

Os companheiros de Camillo—que assim chamava-se o filho do Dr. Carlos Alberto— conseguiram salvar-se ao passo que este inditoso joven submergio-se nas aguas, tornando-se improficuos todos os esforços empregados na occasião para d'alli retiral-o, sendo que até agora, ao que nos consta, não foi ainda possivel encontrar o corpo do desventurado Camillo.

Pelo lutuoso acontecido sentimentamos á familia do Dr. Carlos Alberto

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco— Essa Companhia reune-se em assembléa geral no dia 18 do corrente, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Agricola, para ter lugar a leitura do relatorio da directoria, a votação do parecer da commissão fiscal e eleição da nova directoria e commissão fiscal.

Lucta e ferimentos — No dia 31 de Dezembro, na travessa Gomes de Mattos, 2º districto da freguezia da Bôa-Vista, Antonio Joaquim de Souza e Pedro José da Silva, conhecido por «Pedro Grande, sufficientemente embriagados, travaram lucta sahindo ambos feridos.

A auctoridade local mandou-os para a enfermaria da Casa de Detenção.

Le Genie de la Mode—A' Livraria Silvei a devemos o offerecimento do n. 120 da magnifica revista de modas parisienses *Le Genie de la Mode*.

Traz bastantes novidades.

Agradecidos pela remessa.

Fallecimento—Victima de antigos padecimentos, falleceu nesta cidade, na sexta feira ultima, em sua residencia, á rua de Gervasio Pires n. 38, na idade de 78 annos, a Exma. Sra. D. Maria Rita do Livramento Cavalcante, viuva do finado Francisco Antonio da Silva Cavalcante, conferente do Consulado Provincial deste Estado.

Esta digna senhora era dotada de um coração generoso e de excellentes qualidades.

Salgueiro—Ao Exm. Sr. Dr Governador foi expedido em 31 de Dezembro proximo findo, pelo major Manoel Barbosa dos Santos, actualmente naquelle municipio, o seguinte telegramma:

« Acabo fazer recolher prisão criminoso morte Victorino companheiro de Izidoro. Municipio sem alteração. Saudações.—Major *Barbosa*. »

Deputado Trindade—Acha-se entre nós, vindo da Capital Federal a bordo do vapor *Pernambuco*, o Exm. Sr. desembargador Antonio da Trindade A. Mena Henriques, dignissimo deputado ao Congresso Nacional pelo Estado da Parahyba, de passagem para o mesmo Estado.

S. Exc. está hospedado em casa do seu digno filho o Dr. Apollinario da Trindade Henriques á rua de Aragão n. 36, e proseguirá em sua viagem para aquelle Esdo, hoje ás 5 horas da tarde.

Nós o cumprimentamos e desejamos feliz regresso ao seio dos seus amigos e da Exma. familia.

Companhia de Seguros Paraense—O Sr. João Ramos é o representante neste Estado, da Companhia de Seguros Paraense, o que nos communicou em uma circular que recebemos.

Gravatá—No dia 6 do corrente, realisar-se-há na cidade de Gravatá a festa de Senhora Sant'Anna, padroeira da freguezia.

Entrará o acto ás 11 horas da manhã e constará de missa solemne, sendo officiante o Revm. conego Antonio Ferreira de Carvalho, acolytado por dous Revds. sacerdotes

A orchestra está confiada aos alumnos do Collegio Salesiano, sob a direcção do Revm. padre L. Giordani, sendo confiado o sermão ao Revd. padre Joaquim de Mello, coadjutor da Victoria.

A' noite será cantado o *Te-Deum*, precedido de sermão; depois do que queimar-se-ha um bem organisado fogo de artificio.

A matriz respectiva estará ricamente adornada, e á noite brilhantemente illuminada interna e externamente

Passamento—No dia 1 deste mez rendeu alma ao Creador, victima de padecimentos cardiacos o artista Francisco José do Nascimento, contando 61 annos de idade.

O finado era viuvo, e deixa uma filha do seu consorcio.

O finado era dotado de boas qualidades moraes que o tornavam estimado.

Ao seu enterro compareceram diversas irmandades e confrarias, das quaes elle fazia parte.

O seu enterramento teve lugar no mesmo dia indicado, no Cemiterio de Santo Amaro.

Paz á sua alma.

Branco e Negro—A conhecida Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns. 84 a 87 da magnifica revista illustrada e litteraria portugueza *Branco e Negro*, uma das melhores que se publicam em Lisboa.

Os presentes numeros trazem boa collaboração litteraria, explendidas gravuras e boa quantidade de anedoctas illustradas.

Gratos pelo offerecimento.

Philomomes — Distincta commissão desse importante Club Carnavalesco teve a complacencia na sexta-feira ultima de vir trazer-nos em nome do mesmo Club, a expressão dos seus sentimentos benevolos e amistosos para com este *Diario*, dando-nos os bons annos e offertando-nos com objectivação desses sentimentos um bellissimo chromo almanack com dedicatoria especial, que faz parte dos enfeites do mesmo chromo.

A' futurosa associação que tão brilhantemente occupa o primeiro lugar entre as suas congeneres, aqui expressamos os nossos agradecimentos por tamanha gentileza

These de doutoramento — Foi-nos enviado um exemplar da these para doutorado á Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia, em Novembro ultimo para ser sustentada pelo nosso co-estadano Tranquilino Hugo de Oliveira, afim de obter o grão de doutor em sciencias medico-cirurgicas.

A dissertação versa sobre o estudo da *Spina Ventosa* que o Dr. Hugo desenvolve muito habilmente revelando conhecimentos da materia de que se occupa em perto de 50 paginas.

Registramos agradecidos a offerta do Dr. Hugo de Oliveira a quem desejamos muitas felicidades na vida pratica.

Publicações—Recebemos:

O n. 11 da *Revista de Jurisprudencia*, importante publicação do Rio de Janeiro, de que é director o Dr. Raja Gabaglia.

O presente numero traz collaboração dos Drs. Silva Costa, Lima Drumond, Souza Lima, Ferreira Vianna, etc.

O n. 1, anno I, *Pelicano*, orgão de propaganda maçonica em S. Paulo, dirigido pelos Srs. Belizario Pernambuco e João Borges Lagos.

— O n. 1, anno I, (2ª edicção) da *Revista do Brazil*, bem e aborada revista litteraria de S. Paulo, de que é director o distincto litterato Cunha Mendes.

Periodicos— Publicaram-se e recebemos:

O n. 1, anno IX da *Era Nova*, importante orgão da imprensa catholica desta cidade.

— O casciculo IX da *Crença*, revista quinzenal consagrada aos interesses catholicos.

Registramos agradecidos as visitas.

Publicação portugueza—A Livraria Leopoldo Silveira enviou-nos hontem os ns. 1419 e 1420 da chistosa revista o *Pimpão*.

Os tunneis—Da *Noticia*:

" Tem-se fallado ultimamente na possibilidade de fazer grandes tunneis sob o Simplon, o São Bernardo e o Monte Branco. Entre as difficuldades que ha para a realisação d'essas emprezas gigantescas, uma existe com que não se contava muito quando se fizeram os tunneis de Monte Cenis e do São Gothardo: é o calor.

Sob esses montes de neves eternas da poetica e frigidissima Suissa, era um obstaculo de que ninguem se lembraria no primeiro momento.

Quando se furou o Monte Cenis, a temperatura do tunnel, durante os ultimos 500 metros, antes das duas galerias de um e outro lado se encontrarem, chegou a 29 gráos e meio.

No São Gothardo, ainda se foi mais longe. Depois de terem furado os cinco primeiros kilometros, os operarios acharam tambem 29 gráos; mas faltava ainda outro tanto para completar a obra. N'esse *outro tanto* a temperatura alcançou de 32 a 35 gráos. Por cima das cabeças dos operarios —neve eterna, um frio de muitos gráos abaixo de zero. No fundo do tunnel o calor era tanto, que os forçava a trabalharem nús!

35 gráos não é cousa que nos espante muito. Ha logares onde, durante o verão, o calor é maior. Na Armenia, por exemplo, chega-se durante o forte da estação quente a 44 gráos, sendo que no inverno o thermometro desce a 17 *abaixo de zero*. Está, porém, demonstrado que se o homem póde supportar até 50 gráos de calor em uma atmosphera secca, o mesmo não succede—e era o caso nos tunneis—em uma athmosphera saturada de vapor de agua. Os operarios viam-se forçados a trabalhar apenas 5 horas por dia, descançando um dia o servindo tres.

Ainda assim, vieram a ter todas as molestias habituaes nas regiões de mais intenso calor. A *hypoemia tropical* fez um grande numero de victimas, apresentando-se com todos os symptomas caracteristicos, a começar pela apparição de certos parasitas intestinaes, os *ankylostomas*.

Ora, todos estes inconvenientes surgirão de novo, se se tentar furar o Monte Branco Como se sabe, o calor que se acha, quando se penetra no sólo, provem, segundo a hypothese mais corrente, do fogo que ainda existe no centro da terra. De cada vez que se alcança mais trinta e poucos metros, a temperatura sob de um grão.

Dado isto, varios geologos calculam que no tunnel do Monte Branco chegar-se-ha á temperatura de 55 gráos. O Sr. Lapparent pensa, entretanto, que esse calculo é modesto.

Os recursos da sciencia moderna permittem, comtudo, não temer essa eventualidade, porque, já por descargas de ar comprimido, já fazendo circular em encanamentos adequados soluções salinas a 20 gráos abaixo de zero, conseguir-se-ha diminuir o calor e tornar possivel o trabalho.—*M. A.*"

Classificação dos animaes segundo o grao do calor—Escreveu *A Noticia*:

R. Quinton, um biologista francez, apresentou, ha tempos, uma hypothese extremamente engenhosa acerca da classificação dos animaes segundo o grão de calor.

Não se tratava de destruir a antiga em vertebrados, invertebrados e mais divisões e subdivisões para passar a chamar a cada animal o Sr. Grão 25, o Sr. Grão 37, etc. isso daria á natureza um aspecto de maçonaria. A idea do Sr. Quinton é que os primeiros animaes appareceram quando a terra tinha uma temperatura leelevadissima, em comparação com a actual.

Não precisavam, portanto, ter no seu organismo apparelho algum destinado a engendrar calor: o da atmosphera bastava. Depois, ao passo que o globo foi esfriando, as condições mudaram para as novas especies que iam apparecendo: cada uma das que se formava aperfeiçoava essa faculdade thermica.

Dado isto, afirma o Sr. Quinton que o grão da temperatura propria de cada animal é um indicio seguro da maior ou menor antiguidade da sua especie. E, assim, de facto, pondo em escala os organismos desde os mais rudimentares, os de sangue frio, até os mais elevados, verifica-se que a lei está de accordo com as inducções do que Halckel chama a "philogonia", isto é, da origem provavel das especies.

Quinton resumiu a sua these em duas affirmações: " A vida, phenomeno chimico, começou a manifestar-se em uma temperatura que era elevada." « A vida, que appareceu em uma temperatura determinada, mantem atravez das variações cosmicas essa mesma temperatura original. » A esta ultima lei, que elle chama «de constancia thermica», o Sr. Quinton acaba agora de accrescentar outra—" de constancia aquatica." Como se vê é um homem constante! Affirma-se nella que as cellulas de todos os organismos, que são os elementos vitaes mais simples, devem ter nascido no mar. Por isso, mesmo no nosso corpo, como no dos outros sêres vivos, ellas não podem viver senão banhadas, mergulhadas de um meio aquatico, analogo ao meio marinho. De facto, o que ha em maior proporção, em todos os organismos, é a agua: não ha elemento de vida, que seja mais essencial. Sem entrar aqui nos detalhes, que as notas do autor á Academia das Sciencias e á Sociedade de Biologia, amplamente mencionam, vale a pena citar a prova experimental que elle pretendeu dar do valor do meio marinho como primeiro elemento da vida.

Tomou elle varios cães, sangrou-os rapidamente quasi totalmente, chegando a tirar-lhes em sangue mais da vigesima parte do peso total do corpo» e injectou-lhes agua do mar, apenas um tanto addicionada de agua distillada.

Todos sobreviveram. O facto, aliás, era de esperar, dada a pratica recente do que se chama lavagem do sangue, e não é muito diverso do que fez o Sr. Quinton. Em todo o caso é curioso ver partir de uma hypothese theorica, não susceptivel de provas, para chegar a uma applicação pratica.

Aggressão baixa—Hontem, á tarde, vieram ao nosso escriptorio o Dr. Benjamim Bandeira e o acreditado commerciante de courinhos, o Sr. J. C. Levy, e narraram-nos:

que ás 3 horas da tarde, pouco mais ou menos, de hontem mesmo, estava o Sr. Levy no estabelecimento do Sr. Gomes de Mattos, conversando com um agenciador de commercio de courinhos e em companhia deste agenciador estava um desconhecido;

que depois de alguns minutos de conversação o tal companheiro do agente, bruscamente vibra um fortissimo murro no rosto do Sr. Levy, que foi attingido especialmente no nariz, produzindo um ferimento e consequente hemorrhagia;

que após a aggressão os dous individuos desappareceram, e o Sr. Levy tornado passada a syncope, não poude mais encontral-os;

que, já ha algum tempo, quando recentemente havia chegado do Ceará o Sr. Levy foi aggredido na Lingueta por um individuo que affirmou, em presença do subdelegado do Recife, praticar a aggressão á mandado do Sr. Gouveia, negociante de couros;

que, finalmente, desde sua volta a este Estado, tem recebido innumeras cartas anonymas ameaçando-o de apanhar, morrer e quanta cousa ha.

— Vimos o ferimento que o Sr. Levy apresentavá no nariz, e como prova da hemorrhagia, o collete, o palitot e a gravata estavam bastante tintos de sangue.

O Sr. Levy igualmente mostrou-nos algumas das taes cartas anonymas que trazia no bolso, e entre ellas vimos umas com desenhos funereos representando eças e esquifes com o seu nome, outras com armas desenhadas e avisos enygmaticos, por fim, outras um tanto claras, prevenindo o Sr. Levy, de por estes dias seria aggredido e dahi desfeiado, ferido ou morto.

O Sr. Levy recebeu toda essa papellada sem temer-se da realização das simples por julgar o offensor anonymo incapaz de leval-as a effeito; infelizmente hontem teve de crer alguma cousa.

Depois da aggressão o Sr. Levy procurou o Dr. Benjamim Bandeira, e ambos dirigiram-se á Questura Policial onde informaram o Dr. questor de todo o occorrido, e este prometteu com urgencia diligenciar e punir os culpados.

Pela narrativa do Sr. Levy, vê-se facilmente que a pessoa que promoveu a aggressão que aliás é um collega do aggredido, procura afugental-o da praça do Recife.

Lamentamos o occorrido e esperamos que as autoridades policiaes cheguem ao conhecimento de tudo que existe na questão, aliás extensa, providenciando de accordo com a lei.

Accidente—Hontem, pelas 3 horas da tarde uma criança de nome Sebastião passeiava no caes em frente ao quartel da companhia de Bombeiros, succedendo cahir desastradamente.

Na dificil emergencia seria a mesma criança victima da desastrosa queda, se não a soccorresse o 2º sargento Manoel Martins de Miranda e a praça n. 46 daquella companhia, que com uma actividade digna de todo o elogio, salvaram a referida criança.

Consignamos, pois, o facto, não só como informação ao publico como um elogio merecido aos referidos sargento e praça da Companhia de Bombeiros.

Curioso—De um collega transcrevemos o seguinte:

Certo dia um medico que nascera na patria dos *yankes*, sentia-se capaz de todas as audacias e, não obstante via-se forçado a clinicar em uma aldeia do estado de Wyoming.

Chamado para ver um pobre lavrador, a duas leguas da cidade, foi até lá. O homem estava com uma congestão. Não havia na casa nada, absolutamente nada que podesse servir para medicar o doente.

Despachou uma criança para aviar a receita, a grande distancia d'ahi e mandou a mulher ferver a agua para dar um escalda pés no doente.

Emquanto, porém, velha e afflicta, ella tinha a maior difficuldade em accender o fogo, buscar a agua, preparar as cousas—o medico, ardendo de impaciencia, vio no pateo da casa um brinquedo de criança que muito lhe agradou.

O momento, entretanto não parecia de brincadeiras. Mas o Dr. Smith achou meio de applicar a brincadeira ao seu doente e de pol-o bom.

Não sei se foi para estes casos que se inventou o *utile dulci*. Creio que não. Mas foi de certo para os sugeitos como o Dr. Smith que se fez o rifão: *audaces fortuna juvat*.—Avaliem...

O brinquedo em questão era uma velha roda de um grande carro de bois, roda que media dous metros e pouco de diametro.

O filho do lavrador tinha enterrado o eixo no chão, verticalmente, e divertia-se a fazer a roda, cujo plano estava, portanto, horizontal, girar.

Pois bem. O nosso medico pensou neste alvitre de rara simplicidade; deitar o doente sobre a roda, com a cabeça bem no centro, o corpo na direcção dos raios com as pernas pendente e fazer á caranguejola girar.

Assim, sem sinapismos, nem aguas quentes, só pela força centrifuga, o sangue, quer quizesse, quer não, seria chamado da cabeça para as extremidades.—Fez; saniose bem; o homem salvou-se.

O nosso Smith (Deus nos livre d'elle!) tomou nota e decidio: a primeira vez que eu tiver doentes de congestão ou meningite já sei o que lhes hei de applicar:

Receita—Roda de carro de boi—1

Deite o doente em cima e faça rodar até elle ficar bom.—(Assignado) *Smith M. D.*

Ficar bom... ou estourar. O certo é que elle mandou construir um apparelho baseado naquella idéa e assevera que se tem dado muito bem na cura de meningites e congestões cerebraes e sobretudo como meio para acalmar as crises furiosas dos alienados.

E ahi está...

Ha tempos, fallou-se muito de um processo para tratamento das ataxias por meio da suspensão. Agora este pandego propõe para outro fim a rotação.

Já ha, para cura de certa nevroses, cadeiras trepidantes que empregam portanto, o que nós chamaremos aqui a puridade, a *vascolejação*.

Falta apenas um meio para applicar a *espicaçação* reduzindo a gente a batidinho... Este curará tudo!

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Durante o anno findo foram vaccinadas na séde deste Instituto 625 pessoas, sendo procedidas inoculações em 34 vitelos que produziram 4742 tubos com polpa vaccinica glycerinada, os quaes foram distribuidos da seguinte maneira:

Inspectoria de Hygiene	3151
Instituto Vaccinico Municipal	326
Hospital Pedro II	3
Hospital Militar	20
Para o 2.º districto	50
Medicos diversos	311
Pessoas diversas	152
Para outros Estados	55
Prefeituras do interior	96
Para o interior	38
Consumo do Instituto	512
Em deposito	28
Somma	4742

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Severiano das Mercês, solteiro, natural deste Estado, empregado publico, e Maria Francisca de Gusmão Lobo, solteira, natural deste Estado e residente na freguezia de S. José.

João Pereira da Silva, natural de Portugal, e Maria Rosa de Moraes, natural deste Estado, solteiros e residente na freguezia do Recife.

Manoel Moreira de Souza Pontes, viuvo, natural de Portugal, e Alice Augusta de Carvalho, solteira, natural deste Estado e residente na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Adolpho José Alves e Adelaide da Silva Bestosaun, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 2 de Janeiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,º6	756,mm70	20,mm48	78
9 »	27,º3	756 mm58	20 mm52	75
12 »	28,º4	756 mm27	20,mm69	72
3 t.	28,º5	755 mm62	20,mm73	71
6 »	27,º1	756,mm12	21,mm16	78

Actinometro—Observações ao meio dia Enegrecido, 60º,2 Prateado, 45,º0.

Temperatura maxima 29,º00.

Temperatura minima 26,º00

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm4 a sombra 3,mm7.

Chuva 0,mm1.

Direcção do vento:

E E e ESE alternados de meia noute até 5 h. 03 m. da manhã; E com interrupções de ESE e NNE até 8 h. 5 m.; E ENE alternados até 11 h. 58 m; E até 5 h. 18 m. da tarde; E e ENE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5m,54.

Nebulosidade média 0,73.

BOLETIM DO PORTO

Dia 2 de Janeiro

O préa-mar foi ás 1 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 1.m80.

O baixa-mar foi ás 7 h. 03 m. da tarde, registrando a escala 0,m76 m.

Dia 2 de Janeiro

O préa-mar foi ás 1 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 1,m76.

O baixa-mar foi á 7 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0m.80.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor brazileiro *Espiriso Santo*:

Para Maceió

Eduardo Pinto e sua irmã Argentina Pinto, Joaquim da Silva, W. Wiotson, E. de M. Logeno

Para a Bahia

Manoel do Lima Granja, Manoel Antonio Mascarenhas.

Alympio Sá, José Camara, Germano Ignacio de Araujo, Fernando Silveira, Luiz Bomfim, alferes Andre dos Santos e 3 praças do exercito.

— Passageiros Sahidos para os portos do sul no vapor nacional «Una»:

Para Maceió

Augusto da Silva.

Para Penedo

Antonio C. Bandeira de Mello, D. Joanna M. da Conceição José R. Bezerra, Candido F. Santos, Raymundo M. da Purificação, Manoel Doruetue.

Para Aracajú

Felippe de Sant'Anna e Francisco Junior.

Serviço de incineração do lixo—No corrente mez até a presente data houve o serviço de incineração representado no quadro infra:

Dia 29

Numero de carroças	56
Peso liquido em kilogrammas	21.300

Dia 31

Numero de carroças	33
Peso liquido em kilogrammas	14.900

Mez de Janeiro de 1898

Dia 1

Numero de carroças	7
Peso liquido em kilogrammas	3.190

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 2 de Janeiro de 1898.

Existiam	499
Entraram	1
Sahiram	1
Existem	499
A saber:	
Nacionaes	455
Mulheres	16
Estrangeiros	28
Total	499
Arraçoados	462
Bons	432
Doentes	26
Loucos	0
Loucas	4
Total	462

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 30 de Dezembro, no Cemiterio Publico do Santo Amaro os seguintes cadaveres:

Firmino Ricardo de Moraes M. Pimentel, Pernambuco, 51 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Francisco da Hora Oliveira, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Tiburtina Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Augusto Sebastião de Oliveira, Pernambuco. 39 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

João Marianno de Barros Dutra, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Alipio Fernandes da Silva Manta, Pernambuco, 23 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Eduardo, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Severino Francisco do Nascimento, Pernambuco, 7 dias, Recife, attestado do Dr. Magarão.

Maria Francisca, Pernambuco, 23 annos, casada, Santa Aguedа, attestado do Dr Martins Costa.

Manoel, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Velloso.

José Nicacio do Nascimento, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Antonio da Cunha, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Velloso.

Maria da Conceição, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Ermirio Coutinho.

Maria dos Reis Barros, Pernambuco, 46 annos, solteira, Hospital de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Um feto masculino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

— Dia 31 —

Manoel de Oliveira e Silva, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Estevão, Pernambuco, 12 horas, Boa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Joaquim M. Antunes, Pernambuco, 28 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Alfredo Costa.

Manoel Bibiano B. Gregorio, Pernambuco, 20 annos, solteiro, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Marcelina Maria das Virgens, Pernambuco 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Manoel Francisco de Lima, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Maria, Pernambuco, 3 dias, Graça, attestado do Dr. Seve.

Maria Luiza Gomes da Silva Garrido, Pernambuco, 21 annos, casada, Poço, attestado do Dr. Loureiro.

Venancia Mirandolina Palmira, Pernambuco, 36 annos, casada, Santo Antonio, attestado do Dr Baptista Fragoso.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Macáo, dara Dacosta.

Do Rio, para Fiscal do Recife ao Limoeiro.

De Parahyba, para Gustavo.

De Belém, para Casusa, Fortaleza do Brum.

Do Belém, para Paiva.

Do Belém, para Elcoges.

Do Belém, para Carlos Blenot.

De Aracajú, para Zeca.

Da S. Miguel, para Agricol.

Do Rio Formozo, para Dr. Gusmão.

e Antonina, para Paulo Oliveira.

Do Ceará, para deputado Teixeira de Sá

Do Rio, para Homero.

Do Rio, para Boaviagem.

Do Rio, para Theobaldo Silva.

Do Rio, para engenheiro Theophilo Vasconcellos.

Da Parahyba, para D. Maroca.

Do Largo Machado, para coronel Guatemosim.

— Acham-se retidos por falta de registro os seguintes telegrammas já avisados:

Para Gildo, Zodiaco, Camões, Agostinho, Cruzeiro, Rabello e Lacunha (4).

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado, funccionando regularmente.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

Sessão de 23 de Dezembro de 1897

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. Deputados, Francisco Gurgel do Amaral, Cupertino de Guimarães Bastos, Affonso Augusto de Brito Taborda, faltando com participação os Srs. Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira e João Rodrigues de Moura, abrio a sessão o Sr. Presidente.

Lida e approvada a acta da anterior passou-se a tomar conhecimento do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio da Junta dos Correctores, datado de 20 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, realisadas durante á semana de 13 a 18.—Para o archivo.

Livro á rubrica:

Diario de Antonio Soares & C.

Diario de entradas do agente de leilões Aristides José de Oliveira.

Diario de sahida do agente de leilões Aristides José de Oliveira.

PETIÇÕES:

De Andrada Lima & C., estabelecidos na cidade de Goyanna para o archivamento do seu contracto social.—Satisfaçam o parecer.

De Pereira dos Reis & C., estabelecidos á rua de Paulino Comara n. 2, para o archivamento do seu distracto social.—Attendidos.

Do Banco Popular para o archivamento da acta junta por copia, com duplicata da acta da reunião da assembléa geral extraordinaria, realisada em 17 do corrente, na qual foram alteradas os respectivos estatutos.—Seja archivada. (Não tomou parte o Sr Francisco Gurgel do Amaral.)

A Junta resolveu designar para compor a junta de correctores que tem de servir durante o anno de 1898 os seguintes cidadãos:

Presidente—Candido Alcoforado.

Secretario—Leonardo Rodrigues Filho.

Thesoureiro—Rego Filho.

Encerrou-se a sessão ás 12 horas da tarde, visto ter exgotado o expediente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

O Sr. Coronel Delmiro Gouveia, associado na firma Francisco Xavier dos Santos & Cª, muito impressionado com o facto lamentavel das sedulas falsas, que foram encontradas ainda no cofre do estabelecimento da mesma firma, provocando a prisão do socio Manoel Gonçalves dos Santos; perdeu a calma e tranquilidade necessaria na defesa, que pretendeu faser ao Sr. Gonçalves, e a sua propria pessoa! Extemporanea, verdadeira *sangria em saude*, a defesa, sem accusações, deixou ver simplesmente que S. S. entendeu ser audacia minha levar ao conhecimento da policia aquelle facto, quando o fiz no cumprimento do dever de zelar os creditos da firma Soares Neves & Cª, que me tem por empregado— interessado—; e ainda mais no de evitar a responsabilidade de acto criminoso, attento o conselho, que S. S. declarou na publicação, que fez n'*A Provincia* de 31 do expirante, ter dado ao seu socio.

Foi o caso, que o Sr. Gonçalves mandára um empregado, depois de tres horas da tarde do dia 27, pagar a firma Soares Neves & Cª a quantia de 6:217$ saldo de algumas saccas com algodão.

Eu recebi o dinheiro, contei-o sobre o balcão, e ali o deixei, indo apenas no cofre buscar outra quantia já separada para inteirar o pagamento de Amorim Fernandes & Cª, e sahindo immediatamente para o Recife, por já ser tarde, obedecendo assim as ordens do meu patrão o Sr. José Soares Neves, que determinou não me demorasse e fosse faser aquelle pagamento.

Foi n'esse acto que o Sr. Almeida, caixa de Amorim Fernandes, depois de ter me dado recibo e na contagem do dinheiro descobrio as tres sedulas de 200$000, que se achavam no dinheiro, trazido pelo empregado dos Srs. Francisco Xavier dos Santos & C.

Então o Sr. Almeida recusou as sedulas, me declarando serem ellas falsas pelas comparações com sedula verdadeira e leitura de um jornal, perguntou se eu sabia de quem eram, ao que eu respondi que sabia, e disse ter recebido do Sr. Francisquinho, isto é, Francisco Xavier dos Santos & C.

Recusadas as sedulas, fiquei devendo a Amorim Fernandes os seiscentos mil reis sahi na carreira, passando no estabelecimento do meu patrão disse-lhe que mandasse levar a quantia restante a Amorim Fernandes, e fui ao estabelecimento dos Srs. Xavier & C., onde o Sr. Gonçalves perguntando-me o que havia, contei o occorrido com as sedulas, e lhe as entreguei.

N'essa occasião o Sr. Gonçalves prometteu dar novo dinheiro no dia seguinte o que não fez por ser aconselhado por S. S., depois da historia de mandar buscar 40:000$000 ao Banco Popular, afim de verificar se d'ahi vinham as sedulas recuzadas.

Ora, não vindo, como não podiam vir do Banco taes sedulas, entendeu o Sr. Gonçalves, socio de S. S., de fazer voltar as sedulas falsas, que vieram com a quantia que mandou pagar, declarando serem ellas minhas ou da casa, que me tem por empregado!

E insistia o Sr. Gonçalves pelo recebimento, o que sempre evitei, pois queria dinheiro verdadeiro, e não acceitava responsabilidade de acto criminoso praticado por quem quer que fosse.

Com esse meu procedimento não offendi a pessôa alguma, e antes procedi correctamente, quando fui a policia contar o occorrido, tendo lugar a apprehensão das sedulas e prisão do Sr. Gonçalves, a quem nunca quiz mal, e sempre mereceu confiança minha e de meu patrão recebendo emprestimos de dinheiro, quando ainda S. S. não era um dos socios da firma Francisco Xavier dos Santos & C.

Entretanto S. S. pensa em ameaçar-me publica *mofinas* sobre o desgraçado caso de um bilhete falsificado, suppondo desacreditar-me.

Mas isso não colherá S. S., pois a verdade se fará, sem desdouro para quem for innocente

S. S. já andou envolvido em um caso de estampilhas, mas provou nada ter com semelhante negocio.

Entretanto algum *perverso* o poderá accusar, como os amigos, que fallam em segredo, espantados da fortuna de S. S.

São cousas d'este mundo!

Recife—3—1—98.

Alfredo Ferreira de Almeida.

A' attenção eleitoral

Hoje venho á imprensa cumprir um dever de com a maior satisfação cumprimentar ao digno eleitorado do Norte e Sul a quem desejo tambem tenham passado felizes festas e melhores entradas de novo anno ao mesmo tempo fazendo sinceros e ardentes votos para que a nossa carissima patria durma na sustentação do regimen da Republica Brazileira, e no programma do partido republicano que, ao todo do governo, se acha fortificado e não poupará esforços para, como patriota, realisar a juncção do nome *Conservador* na melhor attitude á fazer a união dos historicos e federaes.

Viva o anno novo!

Tigipió, 3 de Janeiro de 1898.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa.

Ao publico

Os ultimos factos succedidos com meu amigo e socio Manoel Gonçalves dos Santos, acerca da apprehensão de 3 sedulas por denuncia de Alfredo Ferreira de Albuquerque, interessado da firma Soares Neves & C., o proprio que deu a Gonçalves as mesmas sedulas para trocar por outras, depois de haver recebido delle importancia de contas de algodão, como tudo expliquei e provei em meu artigo de hontem—serviram de pasto a malevolos commentarios de uma cafila de miseraveis detractores e infames invejosos e ineptos que dizem assim encontrar explicação para o modo por que eu fiz uma fortuna etc.

Alguns amigos me têm aconselhado que não ligue a estes vis a minima importancia deixando para seu castigo a inveja que o morde; mas eu desta vez quero desabafar-me e estimular ainda mais, si é possivel, o seu despeito desmarcado.

Quando me achava na vida activa do commercio, faltava-me tempo para preoccupar-me com taes *meliantes*, cujas faces sempre estiveram ao alcance de minhas botas.

Emquanto elles viviam como vivem pelas ruas, cafés, casas de pensão, *restaurantes* e mesmo em seus escriptorios, onde á falta de trabalho passam o tempo a se occupar da vida alheia, eu estava no labor de meu negocio, extenuando-me na verdadeira lucta pela vida, afim de conseguir o que tanto hoje os incommoda.

Agora, porém, venho a publico, ainda que ligeiramente, mostrar como ganhei modesta fortuna que possúo e em quanto mais ou menos montam meus haveres, não só para esmagar a calumnia como para provocar o ladrar da matilha de despeitados.

Vou descrever todo o meu tirocinio commercial pois que d'ahi para cá foi que começou a série de calumnias e malsinações de que tenho sido victima.

Era eu despachante de barcaças na alfandega, e cultivava intimas relações com meu amigo e contra- parente Francisco Xavier dos Santos, que era recebedor de algodão, e em uma occasião em que me achava em seu armazem, recebeu elle de a...

MUTILADO

ILEGIVEL

Firmino de Oliveira Mello, de Pesqueira, uma partida de pelles de cabra para procurar preço e vendel-a.

O meu amigo Xavier disse em minha presença que pouco ou nada entendia d'esse negocio, e eu então, pedi-lhe que m'o cedesse mediante uma pequena commissão.

De facto assim succedeu, e vendendo aquella pequena partida, tão bôas contas dei, que em poucos mezes todos os freguezes do sertão mandavam pelles para mim, o que animou-me a realisar uma viagem ao interior e melhor desenvolver o negocio.

Em minha volta estabeleci-me no caes do Ramos n. 32, recebendo de commissão pelles e algodão para aqui vender.

Não tinha capital algum, nem dinheiro tive para comprar uma balança necessaria ao armazem.

Quando recebia generos, os vendia para pagar a meus constituintes, que em mim depositavam inteira confiança, e assim foi correndo meu negocio chegando a fazer em 1885 um gyro superior a mil contos de réis.

Era Victor Neessen que me fornecia dinheiro em larga escala para eu lhe entregar e vender as mercadorias que recebia, sendo nessa epocha, como ainda hoje é, gerente de sua casa commercial o Sr. Augusto Neesen.

O anno de 1893 foi de uma grande safra de algodão e eu fui obrigado a passar mais de 4 mezes com algodão que pertenciam a Neesen em meu poder, por não ter elle armazens que comportassem tanta mercadoria, e na occasião que me procurou fiz-lhe entrega de tudo que estava sob minha guarda, acarretando com os prejuizos de quebra de peso etc.

Nas minhas liquidações com Neesen em 1886, fiquei-lhe a dever uma boa quantia, pois não tendo eu capital e soffrendo alguns prejuizos com freguezes do interior, fiquei insolvavel naquelle anno.

A Neesen fallei com toda franqueza, declarando-lhe ir trabalhar somente em pelles, commercio no qual enxergava o meu futuro.

Por sua vez, Neesen não me creou embaraços, auxiliando-me antes e franqueando-me sua bolsa, á qual por vezes recorri sendo sempre satisfeito, não obstante ser elle meu credor.

Sendo, como eu, um homem de trabalho, Neesen se devotou a elle heroicamente.

Por isso mesmo foi miseravelmente calumniado.

O Exm. Sr. Dr. Corrêa de Araujo, que de peito conhecia a tempera de seu caracter, sabe esta verdade.

Depois disso, entrei para a casa de Herman Lundgren & C como interessado no negocio de pelles.

Que diga o modo por que me desempenhei o meu velho amigo José Faustino Porto, que, então, era o guarda-livros dessa firma, e servio de arbitro quando liquidei meus negocios com esses senhores, a quem fiquei devendo certa quantia da qual assignei letras, dando-se até o caso de ser uma dellas extraviada.

Não obstante, foram todas pagas no vencimento.

Liquidando com Lundgren, entrei para a casa de Rossbach Brothers, com quem fiz o seguinte contracto: tinha 1 % de commissão sobre tudo que a firma comprasse, garantindo-me a casa nunca ser minha commissão inferior á de uma base minima de rs. 600:000$000.

Fui depois convidado para a casa de Koen Suterll & C. Ld. com o ordenado fixo de doz contos de réis annuaes, sendo obrigado somente a permanecer no escriptorio duas horas por dia para auxiliar o negocio de pelles, podendo eu tratar de outros negocios. Acceitei, e com este ordenado e o resultado de algum commercio que fazia em algodão, pois voltei novamente a estabelecer-me no caes do Ramos e na mesma casa, paguei a Lundgren e a Neesen, dispensando-me este ultimo os juros. Isso se passara em 1889. Como sempre, eu antevia o futuro que me promettia o negocio de pelles, comprehendendo sua importancia e que, sendo levado com economia e habilidade, daria um resultado esplendido, que meus patrões e outras casas não alcançaram por que gastaram dinheiro a valer.

Então fiz directamente uma proposta á casa em Philadelphia para trabalhar pela metade do que gastavam aqui seus gerentes, e quem escreveu essa carta foi meu amigo Alfredo da Rosa Borges, hojo socio de M. S. Maia & C.; porém, como comprehendi que esse negocio não podia ser tratado por carta, e mesmo sabendo que os representantes aqui já andavam desconfiados do plano que eu concebera de tomar para mim o negocio, resolvi ir á America do Norte, aproveitando-me das vantagens de meu contracto, que me permittia tres mezes de licença com ordenado, caso me achasse doente, do que é testemunha meu amigo Sr. John Krause, honrado e activo corrector de nossa praça. E embarquei para Philadelphia, onde naturalmente encontrei terriveis obstaculos, que me orgulho de ter vencido, pois os representantes da casa aqui, descobrindo meu intento, lançaram mão de todos os meios para causar-me sérios embaraços.

Comprehende-se a minha difficuldade em paiz estrangeiro, cuja lingua desconhecia, em uma época de intenso frio e quando a peste da *influenza* flagellava quasi toda a America, havendo, sómente em New-York, quatrocentas mil pessoas atacadas do terrivel mal.

Superando todos os embaraços, pude conseguir em 12 dias achar-me de volta, trazendo a demissão do representante da casa aqui, bem como do pessoal, que me era adverso, e investido de plenos poderes para gerir todos os negocios da casa.

Em pouco tempo pude realizar um capital de 20:000$000, e, como a firma em New-York soffresse serios embaraços financeiros e não pudesse continuar aqui o negocio, resolvi com um filho do chefe daquella firma nos estabelecermos, e que fizemos sob a razão social Koen & Delmiro.

Isso pouco durou por não ter o meu socio podido conseguir de um seu parente o capital de 20.000 dollars que se compromettera a entrar para casa.

Desorganisada esta firma, entrei em negocio com o Sr. J. C. Levy e depois firmamos uma sociedade sob a firma Levy & Delmiro com o capital de quarenta contos no maximo.

Depois de um anno de trabalho, lembro-me perfeitamente, estando o Sr. Levy na America, eu lhe escrevia assim:

" Creio que no fim do anno poderemos ter em nossa casa um capital de....... 100:000$000 ".

Continuamos juntos mais anno e meio, quando resolvemos liquidar a casa retirando-se o Sr Levy com cerca de.. .. 90:000$000 de seu capital e ficando eu com a casa sob a minha firma.

Em 1893 fui á exposição de Chicago e nessa épocha já tinha o capital de. .. 120:000$000.

Desenvolvendo sempre progressivamente o meu negocio, que habilmente organisara com toda economia, luctei fortemente com a seria concurrencia da casa Abe Stein & C., que no fim do anno vio-se obrigada a suspender suas transacções.

Com esse facto muito lucrei, pois fiquei quasi só em ramo importantissimo do um negocio novo e fartamente remunerador.

De 94 para cá eu ganhei bastante, accusando meu balanço do anno passado o saldo de setecentos contos e neste anno, creio que passará de mil contos de réis, concorrendo para este resultado as avultadissimas transacções que faço, pois compro courinhos em uma zona que se estende de Minas Geraes ao Piauhy, tendo sido neste artigo o valor que exportei neste anno de dez mil contos approximadamente; e em algodão neste ultimo semestre de cerca de quatro mil contos.

Trabalho para fechar meu balanço, no qual sómente em algodão, de Setembro para cá, verifica-se um lucro de mais de quatrocentos contos.

E como tudo que digo posso provar com os meus livros, devidamente legalisados, balanços e innumeros documentos, nesta data contratei o perito e honesto guarda-livros Sr. Carlos Carneiro Leão para organisar e collecionar todos estes documentos e collocal-os em ordem e ficar, á rua dos Guararapes n. 48, primeiro andar, á disposição de quem os queira verificar.

Sei que satisfação alguma tenho a dar a quem quer que seja; mas, como da calumnia sempre alguma cousa fica, quero assim confundir esses despreziveis detractores.

Si elles tivessem no sangue, nos nervos, nas faces, vergonha, e no organismo alguma cousa de energia e sentimento, deviam orgulhar-se de haver um homem do povo, pobre porém trabalhador, capaz de mostrar-lhes com exemplos que quem lucta pela vida com honradez, actividade e perseverança, póde conseguir uma posição na sociedade e, em vez de andarem pelas ruas, cafés, trens e esquinas empregando-se na maledicencia, podiam, dedicar-se ao trabalho proveitoso, que nobilita o homem e o da-lhes sempre o direito de confundir seus inimigos gratuitos.

E para conseguir a modesta posição que conquistei jámais tive protecção.

O Sr Neesen em mim confiava e fornecia-me dinheiro contra venda de generos, a titulos de adiantamentos.

O Banco de Pernambuco, depois que me estabeleci em 1891, franqueou-me illimitado credito, chegando a dever a esse estabelecimento, em alguns momentos, quantia superior a quatrocentos contos de réis.

A firma de Mendes Lima & C., tambem muito auxiliou-me sempre adiantando-me dinheiro, sem que nunca conhecesse até que ponto ia meu credito, pois, occasiões houve em que cheguei a dever-lhe cerca de duzentos contos.

Com qualquer um destes jámais deixei de cumprir meus tratos, e só se conquista esta confiança com a honradez.

Publico abaixo certidão provando que o Sr. Alfredo Ferreira de Albuquerque, associado aos Srs. Soares Neves & C., já foi aqui pronunciado por um crime de estellionato.

Termino aqui, mais uma vez dessassombradamente, provocando a despresivel matilha de lazarentos cães, que me ladram de longe a enfrentar-me e confundir-me.

E voltarei á imprensa si entender necessario.

Delmiro Gouveia.

Florencio Rodrigues de Miranda Franco, coronel honorario do exercito, primeiro escrivão do tribunal do Jury e das execuções criminaes do Recife &.

Certifico que, revendo os autos crimes em que é autora a justiça e reos Alfredo Ferreira de Albuquerque, nelles encontrei as peças de que trata a petição retro e serem do theor seguinte:

« PRONUNCIA — Vistos estes autos etc.—Julgo procedente a denuncia de fls. dous contra os reus Alfredo Ferreira de Albuquerque e Antonio da Silva Azevedo, porquanto acha-se provado com o exame de fls. vinte e um, que o bilhete de loteria. numero 40 desta provincia, a fls. 8, foi falsificado e com o depoimento das testemunhas e declarações dos proprios reos que esse bilhete depois de falsificado foi pelos reos apresentado ao garantidor Joaquim Pires da Silva, de quem esperavam receber a quantia de ... 2:000$000 de rs., metade da importancia do premio que na extracção da mesma loteria coube ao meio bilhete numero 2210, como se verifica da lista a fls. 15; não podendo aproveitar-lhe a allegação de que não foram elles os autores da falsificação por não se tratar de crime previsto no artigo 167 do codigo criminal nem a de terem procedido de boa fé; ainda mesmo admitido que tivessem elles achado o bilhete em questão, não consta que não tivessem os reos conhecimento da falsificação, antes de o levarem ao estabelecimento de Joaquim Pires da Silva, e não podem dar satisfactoria explicação de se terem apropriado da cousa alheia, apresentando-se alli como donos de um bilhete encontrado em uma carta fechada com o endereço para o mesmo Joaquim Pires da Silva e que no verso continha declarações escriptas, o que bem indica não ter sido perdido.

Pronuncio, portanto, os reos Alfredo Ferreira de Albuquerque e Antonio da Silva Azevedo, incursos no artigo 264 § 4 combinado com o artigo 34 do cod. criminal e com o artigo 21 da lei numero 2033, de 20 de Setembro de 1871, e os sujeitos á prisão e livramento, para o que se expedirão as ordens necessarias e serão os nomes dos reos lançados no rol dos culpados; custas a fls. Recife, 3 de Novembro de 1884. — *Adelino Antonio de Luna Freire*

Alcatrão e Jatahy
De Honorio do Prado

D Feli C idade Silveira.
Sr. Pananny, j U lgado incuravel.
Victo R ino F Tosta
Imper A triz 41
Espo S a do Dr. D. Lima.

de Cor D eiro de Cantagallo.
D. M. dos R E is Oliveira.

Soffria h A 12 annos.
D. Antonieta d S . J. da Bôa-Vista.
Pedro da S. M. T orres de
Pindamon H angaba,
D. Irene M anzoni.
Asthma de 10 A nnos.

O Dr Azevedo Junior

rua das Mangueiras n. 25 recebeu o alcatrão e jatahy e obteve com este remedio importante cura em pessôa de sua familia.

Visconde do Rio Formoso

Apontamentos biographicos lidos na capella do engenho Una, do municipio do Rio Formoso, no dia 4 de Dezembro, setimo de seu fallecimento.

Senhores:

Vemos mais um amigo na sagrada morada dos mortos!

E para pedir a Deus, que o tenha em sua bemaventurança, aqui neste templo nos congregamos hoje, circumdando a familia, que em desolação, chora a perda irreparavel porque passou. e em preces ao Altissimo se humilha resignada á vonta e suprema.

A lei da morte tem o instante da fatalidade.

E' o acontecimento que perturba a paz do lar, e suffoca a familia em pranto e nós compartilhando de suas angustias, lamentamos a perda do illustre cidadão cuja vida foi votada ao beneficio.

Este templo, senhores, dá lenitivo aos que soffrem, a prece pelos mortos, allivia os vivos, que assim mitigam as saudades do apartamento.

Francisco de Caldas Lins, nasceu na cidade do Rio Formoso a 10 de Novembro de 1828. Foram seus paes o coronel José Luiz de Caldas Lins e D Maria Leopoldina da Rocha Lins, agricultores neste municipio.

Dedicando-se ás lettras e feitos os estudos de humanidades matriculou-se na Academia Juridica de Olinda em 1849. formando-se em 25 de Outubro de 1853.

Em 24 de Abril de 1854 na capella do engenho Matapiruma do municipio da Escada desposou-se com a Exma. Sr. D. Theudelina Lins, querida filha de Henrique Marques Lins e D. Antonia da Silveira Lins, Visconde e viscondessa de Utinga.

Desse consorcio nasceram cinco filhos. D. Antonia Lins Correia de Oliveira casada com o Dr. Alfredo Correia de Oliveira, D. Maria Nina Lins casada com o Dr. Marcionillo de Barros Lins, e D. Theudelina Lins de Almeida viuva do Dr. Paulo Martins de Almeida.

Seu conterraneo, o laço da amisade juntou-nos quando a convivencia de collegas nos trouxe a vida publica elle juiz e eu advogado.

Posso apreciar com rectidão os actos de sua vida, porque acompanhei-os, conhecendo os sentimentos que os inspirava.

Assentou a sua residencia no engenho Siqueira, deste municipio e o presidente da provincia o nomeou primeiro supplente do juiz municipal, logar que foi chamado a exercer na ausencia do respectivo funccionario.

Pouco depois o governo geral o nomeou juiz municipal do termo da Escada, removendo-o logo para o Rio Formoso, onde exerceu sempre a vara de direito na ausencia do juiz de direito effectivo conselheiro Francisco Xavier Paes Barretto.

A sua justiça foi sempre a expressão do respeito a autoridade e ao direito de todos.

A honestidade que é o broquel defensivo do magistrado foi o aivo de suas acções.

Essa posição foi mantida com prudente criterio.

Vivendo no meio de sua extensa familia, onde os interesses fluctuavam, soube sustentar-se sem pender as decisões, inclinadas a favores inconfessaveis.

Nessa posição vio os jurisdiccionados sem distinguil-os, com se vê o mar sem

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de Janeiro de 1898

Cambio sobre Londres á vista, 6 15/16 por 1$000 do banco.

Acções da Companhia Santa Theresa, valor de 5?$000 á 8$000.

Na Bolsa, venderam-se: 100 Acções da companhia Santa Theresa.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/32 sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se transacções de pequena importancia, baixando de tarde para 7 d/s, sem compradores.

Letras particulares e bancarias repassadas houve negocios a 7 1/16

Rio: abriram a 7 e 7 1/32.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$600 a 6$800
Crystal novo	6$100 a 6$300
Brancos	6$000 a 6$800
Somenos	4$600 a 4$700
Mascavado	3$600 a 3$700
Brutos	3$600 a 3$800
Retamos	3$200 a 3$300

AGUARDENTE

Por canada 860.

ALCOOL

Por canada, de 1$700 a 1$900.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 130$000 vendas.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 235$000.

ALGODAO

Foi vendido a 13$500 os 15 k.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$480 o kilo, vendas e refugo a 995 o kilo. Verdes a 800 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 14$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 90$000 nominal o preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Ramiro M. Costa & C.—Duas caixas com regoas de borracha e carteiras de couro.

Amorim, Fernandes & C.—Uma caixa com thermometros.

Joaquim José de Castro Medeiros.—Uma caixa com queijos.

Costa Reis, Cysneiro & C.—Uma caixa com obras de ferro.

V. Neesen.—Quatro barris com vinho commum.

Companhia Manufactora de Phosphoros.—Uma lata com obras de ferro.

Manoel Celaço & C.—Tres caixas com com chitas, talheres, chicotes, frascos vasios e seis atados com machinas para costuras

Martins Viegas & C.—Um barril com vinho commum.

Pereira Carneiro & C.—Uma aixa com queijos.

Amaral & C.—Seis caixas com capsulas de estanho para garrafas.

Pereira Ferreira & C.—Dez fardos com papel para impressão.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—Tres caixas com papel, louça e ferragens.

Companhia Manufactora de Phosphoros—Duas barricas com sulfureto e um atado com aço em verguinhas.

Vilella & C.—Uma caixa com camisas e meias de algodão e obras de vidro.

J. W. de Medeiros & C.—Um pacote com papel para photographias.

Antonio Soares & C.—Uma barrica com barricas desarmadas.

Costa Lima & C.—Seis fardos com papel para impressão e uma caixa com cachimbos de madeira.

Manoel da Silva Carvalho.—Duas caixas com chapéos de pelle de lebre e enfeites para chapéos

J. L. de Oliveira & C.—Uma caixa com calçados.

Thomaz de Carvalho.—Tres caixas com calçados.

V. Neesen.—Uma caixa com rhum em garrafas.

A. Raposo & Moraes.—Quatro caixas com medicamentos.

João Fernandes de Almeida & C.—Sessenta caixas com cerveja e dez barris com cevada.

Antonio José da Costa Araujo.—Um encapado com duas peças de ferro.

Agostinho Santos & C.—Duas caixas com chitas.

Souza Lima & C.—Uma caixa com botões e tecidos de algodão.

José Carlos de Oliveira.—Uma caixa com casimira de lã.

Ramiro M. Costa & C.—Duas caixas com papel de seda e carros para creanças.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Quarenta caixas com velas de espermacete.

Machado & Pereira.—Quarenta e tres caixas com tecidos de algodão.

J. W. de Medeiros & C.—Duas caixas com obras de vidro e de cobre.

Rodrigues Lima & C.—Sete caixas com tecidos de algodão.

Padre Maximianno Cottard.—Uma caixa com bateira de pinho.

Agostinho Costa & Fiuza.—Duas caixas com fructas verdes.

Braga & Sá.—Oito volumes com ferragens e pelles preparadas.

Amaro de Medeiros.—Duas caixas com moveis de madeira ordinaria.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Um fardo com rolhas de cortiça e setenta e nove caixas com frascos vasios, colchetes de cobre, vinho em garrafas, papelão e agulhas para costuras.

Arthur de Mattos.—Uma caixa com estampas.

IMPORTAÇÃO

Southampton e escala, vapor inglez *Magdalena*, entrado em 24 do passado e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 65 volumes a diversos.

Artigos para chapeos de sol 2 volumes a Silva Antunes & C.. 1 a José Ferreira & C., a T Freire & C.. 2 a A F. Areias.

Biscouto 3 caixas a A. Soares & C., 3 a J F. Lima & C.

Chá 26 volumes á ordem, 15 a Amorim Fernandes & C.

Couros 1 caixa a Frederico & C., 1 á ordem.

Drogas 3 volumes á ordem.

Encerado 5 caixas a Frederico & C.

Fio 6 fardos a A. de Carvalho & C.

Joias 2 caixas a Couceiro Irmãos.

Lona 1 fardo a Brandão & C.

Leite 3 caixas a A. da Silva & C., 1 a H. J Perman, 1 a L. Preale & C., 8 a Frederico & C.

Materiaes 10 volumes á commissão do Lazareto.

Manteiga 100 barris e 100 meios ditos a Costa Irmãos & C.

Oleo 100 barris a A. Raposo & Moraes.

Presuntos 2 caixas a A. Soares & C.

Petroleo 6 barris a Allan Paterson.

Provisões 7 volumes a Fenton & C.

Queijos 20 caixas á ordem, 21 a Amorim Fernandes & C.. 21 a Caldas & C., 10 a F. dos Santos & C.. 11 a Ferreira Rodrigues & C., 11 a Costa & Rocha, 25 a Dias Fernandes & C. 11 a A. de Freitas & Irmãos, 30 a João Fernandes de Almeida & C., 30 a A. Soares & C., 4 a J. F. Lima & C.

Salitre 40 barricas a Gomes de Mattos Irmãos 1 a J. F. da Silva Pinto.

Tecidos 38 volumes a Rodrigues Lima & C., 3 a Gonçalves Cunha & C., 28 a Machado & Pereira, 1 a Alheiro & Irmãos, 11 a Joaquim Gonçalves & C., 14 a Ointo Jardim & C., 6 a Muller & C., 4 a A Amorim & C. 4 a Moill Diethelm & C., 2 a L. Maia & C.. 6 a A de Brito & C., 6 a Ft G. Mattos, 2 a Leite Bastos & C., 2 a Dias Loureiro & C., 3 a A. Maia & C., 2 a A Vieira & C., 5 a M. Primo & C., 11 a Bernet & C., 10 a R. de Carvalho & C.

Passas 2 caixas a J F. Lima & C.

Tinta 25 volumes a A. Raposo & Moraes.

Vinho 6 barris a Julia Doederlein.

Hamburgo, patacho allemão *Frias*, entrado em 29 ultimo e consignado a João de Aquino Fonseca.

Acidos 2 caixas a G. Braga & C., 3 a Companhia de Drogas.

Alvaiade 75 barricas a a mesma.

Alcatrão 40 barris a Beltrão & C. Costa, 40 a J. A da Silva Santos.

Bensina 1 caixa a G. Braga & C.

Carbonato de soda 100 barricas ao consignatario.

Cravo da India 5 saccas a Figueiredo Costa & C.

Cimento 50 barricas á ordem, 400 a Guimarães & Valente, 200 a A. de Carvalho & C., 75 a G. Spiller.

Cerveja 30 caixas a Dias Fernandes & C.

Canella 5 saccos a C. Maia & C., 20 a Figueiredo Costa & C.

Garrafas 11 caixas a J. G. de Amorim, 33 amarrados a Ferreira Rodrigues & C.

Louça 30 caixas a C. Lemos & C., 13 grados a C. Maia & C.

Moveis 1 caixa a J. B. de Carvalho & C

Pregos 10 barricas aos consignatarios.

Pimenta 10 saccos a C. Lima & C.

Papel 31 fardos a Costa & Rocha, 435 a Ferreira Rodrigues & C., 115 a Pereira de Farias & C., 270 a C. Lemos & C., 270 á ordem, 500 a João Fernandes de Almeida & C., 400 a Figueiredo Costa & C.

Phosphoros 29 saccas á ordem.

Bahia, patacho nacional *Bonina*, entrado em 21 do passado e consignado a Rosa Carvalho e Rino.

Farello 390 saccos.

Xarque 13 026 arrobas aos consignatarios.

EXPORTAÇÃO

DIA 3 DE JANEIRO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Augara, para New York, carregaram:

J. H. Boxwell Nephen & C., 1050 saccos com 84000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Albers, para New-York, carregaram:

Hirsch & Hess, 11 fardos com 1340 kilos de peles de cabra

G. de Mattos Irmãos & C., 8 fardos com 800 kilos de pelzs de cabra.

— No vapor inglez Danube, para Southampton, carregou:

A. Franco da Silva, 10 barricas com 200 abacaxis.

— No vapor inglez Minho, para Montevidéo, carregaram:

M. S. Maia & C., 300 barricas com 31800 kilos de assucar branco, 1 barril com 41 litros de aguardente e 10 ditos com 830 litros de alcool.

Para o Interior

— No vapor nacional Itatiaya, para Pelotas, carregou:

M. E ?, 240 saccos com 17250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Trindade, para Santos carregaram:

P. Carneiro & C., 24 saccos com 12840 kilos de assucar branco e 195 ditos com 11700 kilos de assucar mascavado.

F. Xavier dos Santos & C., 1000 saccas com 75000 kilos de algodão.

— No vapor nacional Capibaribe, para Santos, carregaram:

J. T. Carneiro, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 ditos de assucar mascavado.

F. Vieira, 2300 saccos com 78000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36000 ditos de assucar mascavado.

Thomaz Beltrão. 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Lourenço Cavalcante. 207 saccos com 12420 kilos de assucar branco.

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Theodomiro de Barros. 17 saccos com 1020 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Santelmo, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Silva & C., 50 pipas com 23300 litros de aguardente.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Pará, carregaram:

Amorim & Campos, 25 caixas com 150 litros de oleo de ricino.

P. Alves & C., 200 barricas com 13600 kilos de assucar branco.

A Cardozo & C., 200 barricas com 13300 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 170 barricas com 15130 kilos de assucar branco e 30 ditas com 2036 litros de assucar mascavado.

J. de M. Lins, 30 barricas com 2550 kilos de assucar branco.

A M. Uchôa & C., 300 barricas com 21672 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 4000 kilos de sabão.

Para Manáos, carregaram:

P. Alves & C., 60 volumes com 4115 kilos de assucar branco, 85 barris e 15 pipas com 8290 litros de aguardente.

J. S. de Amaral & C., 110 caixas com 880 litros de genebra, 20 barris e 20 caixas com 960 ditos de vinhos de fructas e 12 barris com 420 ditos de vinagre.

— Na barcaça Flor de Maria, para Mamanguape, carregaram:

Azevedo Irmão & C., 2 caixas com 40 litros de cerveja.

T. Lapa & C., 16 barris com 640 litros de vinhos de fructas. 35 caixas com 288 ditos de cidra, 28 ditas com 224 ditos de genebra, 3 ditas com 24 ditos de xaropes e 6 garrafões com 90 ditos de genebra.

Almeida Machado & C., 13 caixas e 2 barricas com 1100 kilos de fumo.

P. Carneiro & C., 6 caixas com 600 kilos de tecidos de algodão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Janeiro

RENDA GERAL

Do dia 3 .... 32:563$092

RENDA DO ESTADO

Do dia 3 .... 18:764$885

Total .... 51:327$977

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1898.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Do dia 3 .... 8:137$274

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Southampton e escala—16 dias, vapor inglez «Minho,» de 2165 toneladas, commandante C. H. Steranger, equipagem equipagem 73, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Liverpool e escala—16 dias, vapor inglez «Orissa,» de 2419 toneladas, commandante A. J. I. M. Watt, equipagem 113, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

New-York—19 dias, vapor allemão «Amalfi,» de 1931 toneladas, commandante Kudenhold, equipagem 30, carga varios generos; a R. Foster & C.

Rio de Janeiro e Bahia—7 dias, vapor brazileiro «Itatiaya,» de 467 toneladas, commandante Antonio S. Maciel, equipagem 28, carga varios generos; a J. Iª Guedes Pereira.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor belga «Olbers,» de 1668 toneladas, commandante P. H. Famer, equipagem 37, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo e escala—Vapor inglez «Orissa,» commandante A. J. I. M. Watt; carga varios generos.

New-York e escala—Vapor belga «Olbers,» commandante P. H. Famer; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 1 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando kilos.	5.863
32 kilos de peixe a 100 rs.	3$200
1 comp. com mariscos a 300 rs.	$300
2 dito com camarões a 300 rs.	$600
46 columnas e barracas a 1$200	55$200
1 carg. com galinhas a 1$000	1$000
3 cassuaes com gallinhas a 1$000	3$000
carg. com milho verde a 600 rs.	$
carg. de amendoim a 600 rs.	$
carg. com batatas a 600 rs.	$
2 carg. com macacheiras a 600 rs	1$200
1 carg. com cebolinho a 600 rs.	$600
carg. com gerimús a 600 rs.	$
10 carg. com verduras a 600 rs.	6$000
carg. com louças a 600 rs.	$
carg. com canna a 600 rs.	$
3 carg. com laranjas a 600 rs.	1$800
carg. com inhame a 600 rs.	$
3 carg. com melão a 600 rs.	1$800
4 carg. com melancia a 450 rs.	2$400
5 carg. com div. fruct. a 600 rs.	3 000
2 carg. com farinha a 500 rs.	1$000
carg. com milho secco a 500 rs.	$
carg. com feijão a 500 rs.	$
22 suinos a 1$200	26$400
80 lugares a 500 rs	40$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$500	00$500
10 comp. com fressuras a 1$000	10$500
32 comp. com fazendas a 5$	160$000
20 comp. com comidas a 1$500	30$000
30 comp. com verduras a 600 rs	18$000
107 comp. com farinha a 1$000	107$000
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	702$200

Preços do dia

Carne verde de $700 a $600 o k.
Suinos de 1$200 a 1$ o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

Rendimento do anno de 1896
Idem de 1897 .... 215.297$400
Differença para mais

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

Jaboatão, do norte, a 4.
Scholar, de Liverpool, a 4.
Orissa, da Europa, a 4.
Galileu, de New-York, a 4.
Marajó, do sul, a 4.
Bragança, do sul, a 4.
Nile, da Europa, a 6.
Oropeza, do sul, a 8.
Itapoan, do sul, a 8.
Cordouan, da Europa, a 10.
Chile, da Europa, a 13.
Portugal, do sul, a 22.
Alagoas, do norte, a 12.
Inventor, da Europa, a 14.
Olinda, do norte, a 15.
Ville de Montevidéo, da Europa, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Oravia, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Rio e Santos Capibaribe, 4, as 4 h.
Rio e Santos Castilian Prince, 4, as 4 h.
Manáos e esc. Pernambuco, a 4, as 5 h.
Bahia e Rio Galileu, a 4, as 2 h.
Buenos Ayres e esc. Nile, a 6, as 12 h.
Plymouth e esc Oropeza, a 8, as 12 h.
Genova e esc. Citta de Genova, a 10, as 4 h.
Rio e Santos, Buenos Ayres, a 10, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Cordouan, a 10, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Chile, a 13, as 12 h.
Rio e esc. Alagoas, 12, as a 5 h.
Rio e esc Olinda, a 15, as 5 h.
Santos e esc. Ville de Mont. a 16, as 4 h.
Bahia e Rio de Janeiro, a 25, as 4 h.
La Pallice Oravia, 29, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Portugal, a 22, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE LIVERPOOL

Barca norueguense Elisabeth.

DE SEWANSEA

Barca norueguense Espeland.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DO PORTO

Escuna portugueza Aurora de Vougo.

DE TERRA NOVA

Lûgar inglez Vióla.
Lûgar inglez Edward Symour.
Lûgar inglez Congo.
Lûgar inglez Vióla.

DE CARDIFF

Barca norueguense Carsten Boe.
Barca norueguense Fordenskold.
Barca portugueza Oliveira.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Alliança, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Pernambuco, varios gen.
Vapor nacional Planeta, varios generos.
Vapor allemão Amalfi, varios generos.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense C. Wroldsen, carvão.
Barca norueguense Marien, carvão.
Barca norueguense Treamor, carvão.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca Norueguense Gudrum, carvão.
Barca americana Mary C. Hale, var. gen.
Escuna nacional Johaus, sal.
Lûgar nacional Alert, sal.
Lûgar nacional Bonina, xarque.
Lûgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lûgar nacional Natal, var. generos.
Lûgar nacional Brasil, varios heneros.
Lûgar portuguez Costa Lobo, carvão.
Lûgar portuguez Temerario, lastro.
Lûgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lûgar inglez C. A. Spooner, bacalhão.
Lûgar inglez C. of Devon, bacalhão.
Lûgar inglez Silver Sea, vasio.
Lûgar inglez Rose Bird, bacalhão.
Lûgar inglez Angera, assucar.
Lûgar inglez C. of Dewon. bacalhão.
Lûgar allemão Da-Capo, varios generos.
Lûgar russo Sweiks, carvão.
Patacho nacional Jayme, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Patacho allemão Trias, varios generos.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Barca norueguense Constant, lastro.

MUTILADO

saber as gottas de sua formação e assim atravessou o periodo de sua judicatura sem que a justiça vacillasse na execução dos julgados.

Quando juiz se mantém nessa altura de altivez e de dignidade, desprendido de laço de gratidão, é juiz, e não póde ser valido de mandões, que maculam a justiça.

Assim se apresentou Caldas Lins como magistrado e assim o vimos sempre sem outra aspiração, que o cumprimento da religião do dever.

—

Corria o anno de 1864 e o Brazil preparava os seus filhos e armas para combater o dictador Francisco Solano Lopez, que tinha o titulo de presidente da Republica do Paraguay.

Levantava-se o voluntariado para o exercito e o patriotismo incendiando as multidões levava-os ao alistamento e a marcha para os campos da lucta, onde se feriram combates notaveis e batalhas campaes, que deixaram ao heroismo a gloria imparcial do mais ardente valor.

Francisco de Caldas Lins não foi impassivel a essa causa, que o Brazil pleiteava com tanto denodo; preparou voluntarios e offereceu ao governo, que os recebeu com gratidão, assignalando a offerta e agraciando o seu autor com o titulo de Barão de Araçagy por serviços prestados a guerra do Paraguay.

Em quadra tão memdrosa a alma do patriota transbordou ardente valentia e o seu nome alliou-se a essa luta gloriosa em que o nome brazileiro levou a redempção a um povo opprimido.

—

A sua carreira politica abrio-se alistado das fileiras do partido conservador com a sua eleição para deputados provinciaes nos biennios de 1856 a 1857 e de 1858 a 1859.

Foi eleito Deputado Geral nos quatriennio de 1868 a 1871, e reeleito de 1772 a 1875.

Mudado o systema eleitoral de indirecto para directo e em eleição por circulos foi ainda eleito em 1880 e reeleito em 1885

Seu adversario na luta dos partidos posso sem suspeição aquilatar o seu caracter politico.

A politica, senhores, colloca o cidadão na carreira, que mais alimenta a vaidade e por della a sua palavra perde-se muitas vezes enfraquecida diante de conveniencias, que fazem esquecer a fidelidade de sua confiança.

Essa feição nelle não predominou, ao contrario a firmeza de sua opinião se fez sentir em todas as occasiões, não conhecendo outro partido se não aquelle em que primeiro se alistou.

A Republica o encontrou assim e diante do novo regimem affastou-se da politica activa para influir sómente nos negocios do seu municipio, por amor da paz e da ordem publica.

A historia de sua vida politica encerra-se com uma conquista, que significa gloria perduravel.

Quando o conselheiro José Antonio Saraiva levantou das urnas desacreditadas a bandeira da regeneração social, Caldas Lins empenhou a sua influencia para que a verdade eleitoral fosse proclamada com honestidade.

E assim se manteve sempre; o nesse caminho seguiram seus adversarios até que a morte o colheu ainda praticando essa virtude reveladora de hombridade e de patriotismo inesqueciveis.

—

A religião mereceu sempre a sua veneração e a ella entregou não pequena parte de seus haveres.

Na cidade do Rio Formoso fez donativos a todas as egrejas.

Com o auxilio de esmolas começou a edificar a egreja de N. S. do Livramento e a escassez desse recurso mal chegou para levantamento das paredes e collocação da coberta.

Parada a obra por muito tempo elle determinou o seu acabamento, entrando com as despezas precisas para isso

Fez importante donativo a matriz da cidade da Escada.

Adquirida por compra a propriedade Barra do Rio Formoso ahi encontrou em ruinas pequena e acanhadissima casa de oração, obra de madeira, sem decencia para exercicio do culto, sob a invocação de S Benedicto.

O seu primeiro cuidado foi levantar nova capella com maiores proporções e com architectura de pequeno templo ornado com decencia e onde se tem celebrado os exercicios religiosos.

Adquerindo depois o engenho Una reedificou esta capella de Santo Antonio, ornamentou-a e tem sido sempre nesta freguezia um templo frequentado pelos fieis onde os Rvms. Capuchinhos, por mais de uma vez, tem chamado o povo ao exercicio da Santa Missão.

Estes serviços, que distinguem e elevam o homem na sociedade, fazendo-o benemerito da patria foram proclamados pelo Governo Imperial em 1888—elevando-o de Barão de Araçagy a Visconde do Rio Formoso por serviços prestados a Religião do Estado.

—

O Visconde do Rio Formoso finou-se na cidade do seu titulo em viagem para a capital, longe da familia, mas no seio dos amigos, que contristados rodearam-lhe o leito.

Fatal congestão cerebral dobrou-lhe o corpo para o tumulo no dia 28 de Novembro, ás 6 1/2 horas da manhã depois de laborioso soffrimento.

Completou sessenta e nove annos de idade.

O seu corpo foi conduzido para esta capella de sua propriedade e aqui jaz neste tumulo.

Estes foram os actos notaveis de sua vida.

Devotado a familia, a patria e a religião legou o seu nome honrado e os seus serviços a essa trilogia de sentimentos, que resplandece o caracter bemfazejo e alveja uma memoria querida.

Amigo! Tem no céo a pousada do justo, porque justo foste na terra!

4 de Dezembro de 1897.

João Coimbra.

O Dr. Moraes e Britto

distinctissimo clinico, medico legista da policia e coronel honorario do exercito, attesta a efficacia do alcatrão e jatahy de pharmaceutico Honorio do Prado, remedio certo contra tosses, asthma, coqueluche e bronchite.

Lembrae-vos, rapazes, que basta o Sandalo Midy para curar sem que seja util accrescentar substancias alheias, que irritam os rins e a bexiga.

Exija se o nome de *Midy* sobre cada capsula redonda.

As Senhoras que têm fluxos fracos, irregulares ou dolorosos dispõem de um meio muito simples para regularisar essas desordens tomando dous ou tres dias antes do momento habitual das regras 4 ou 5 capsulas, por dia, de *Apiolina Chapoteaut.*

Ha muito tempo que se sabe que a medicação ferruginosa convém ás senhoras que padecem de caimbras do estomago, as raparigas durante o periodo do seu desenvolvimento, e ás creanças pallidas, lymphaticas et debeis.

Não se ignora tambem que muitos medicos tiverem de renunciar a este energico tratamento por causa de prisão de ventre que produz; e *Ferro Girard* faz desapparecer esta difficuldade, pois que sendo um reconstituinte de primeira ordem não occasiona prisão de ventre, ajudando pelo contrario a estabelecer o curso das funcções intestinaes.

Porto

29 de Abril—Tenho empregado muitas vezes na minha clinica com bom resultado a Emulsão de Scott, e julgo este preparado muito vantajoso para a administração do oleo de figados de bacalhau por ser tomado sem repugnancia e facilmente tolerado pelas pessoas do estomago mais delicado e susceptivel.—José Antonio d'Ancia. Cirurgião Mór do Exercito, etc. 95

Empreza Telephonica Bourgard

Ao publico e aos senhores assignantes

Aviso aos senhores assignantes desta Empreza de que o cobrador de D. Anna Rosalina Moreira da Gama não póde receber assignatura alguma, pois que não é ella mais gerente da Empreza desde o dia 18 do corrente; sendo, portanto, nullo qualquer pagamento a ella feito.

Sou forçado a fazer esta publicação, porque me consta que o dito cobrador continúa no exercicio de suas funcções, quando não mais o póde fazer e deve prestar contas do que tem recebido.

Recife, 21 de Dezembro de 1897.

Antonio do Carmo Almeida,
Gerente.

Fabrica Caxias
AVISO

Levamos ao conhecimento de nossos freguezes e amigos, que d'esta data em diante somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarro de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia do imposto, que será facturada com o respectivo augmento para, desconto.

Outro sim declaramos que se acham fixadas os seguintes descontos:

Até	5 milheiros		10 %
De 6	»	á 29	15 %
De 30	»	á 49	16 %
De 50	»	á 99	17 %
De 100	»	para cima	18 %

Recife, 8 de Dezembro de 97.
Azevedo & C.

Fabrica Lafayette
AVISO

Levamos ao canhecimento de nossos freguezes e amigos que, d'esta data em diante, somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarros de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia do imposto que será facturada com o respectivo augmento para desconto.

Outro sim, declaramos que se acham fixados os seguintes descontos:

Até	5 milheiros		10 %
De 6	»	á 29	15 %
De 30	»	á 49	16 %
De 50	»	á 99	17 %
De 100	»	para cima	18 %

Recife, 8 de Dezembro de 97.
Moreira & C.

Medico
Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

Testamento de Manoel Soares Figueiredo

Antonio Joaquim da Costa, testamenteiro de Manoel Soares de Figueiredo, vem pelo presente avisar a todos os afilhados do dito finado apresentarem suas certidões de baptismo dentro do prazo de 30 dias a contar desta data em diante afim de serem attendidos no inventario do dito finado.

Recife, 22 de Dezembro de 1897.
Antonio Joaquim da Costa

Assistente examinada
=
CANDIDA FONSECA
=
Pateo do Carmo n. 18
=
Acode a qualquer chamado dentro e fóra da cidade á lugares para onde haja transporte, a qualquer hora do dia ou da noute.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.
Consultas de meio dia ás 3 horas.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobr molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde qualquer hora do dia ou noute accudirá chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da m

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-disant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a força de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramois que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados, directores presidente e thesoureiro d'esta Companhia, já tendo sido publicada no *Jornal do Recife* de 5 do corrente a acta da ultima reunião da Assembléa Geral, na qual foi eleita a nova Directoria, avisam a todas as pessoas, que tem transacções com a mesma Companhia, que o unico cobrador autorisado para receber as contas é o Sr. Paulino Antunes. podendo tambem ditas contas ser pagas no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar.

O annuncio que tem sido feito pelo ex-director-thesoureiro, Sr. E. A. M. Fenton. não tem absolutamente razão de ser, tanto mais quanto a nova Directoria já assumio o exercicio de seus cargos e foi reconhecida, como se vê pela publicação da citada acta, devidamente, assignada pelos accionistas que compareceram e que constitue a maioria legal.

Em todo caso os abaixo assignados protestam contra o irregular procedimento do referido ex-director e dos ex-fiscaes que têm assignado dito annuncio, aliás só prejudicial aos interesses da Companhia, arrogando-se para isso qualidades que não mais têm, qual a de director-thesoureiro e fiscaes da Companhia, e protestam tambem usar dos meios legaes, para fazer cessar o abuso quo tem sido commettido.

Faz-se a presente publicação para conhecimento dos interessados.

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Geo C. Gatis
Director presidente.
Villiam M. Webster.
Thesoureiro.

DR MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia berberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo por vipatica. erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões. sarnas, catarrhos equaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia. paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

MEDICO
Dr. Cosme de Sá Pereira
RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horada manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).
Reside á —Rua Visconde de Goyana Estancia.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Joca Arara me diga
Pelo amor de Deus
Me diga Joquinha
Que bicho deu?

AVISO
Ao Commercio

Os abaixo assignados no intuito de regularizar suas transacções mercantis harmonisando-as ás disposições do Codigo Commercial, teem resolvido de commum accôrdo que, do dia 2 de Janeiro de 1898 em diante, as vendas para a praça serão feitas sob as seguintes e inalteraveis condições:

As vendas no correr de cada mez serão facturadas no ultimo dia util e o seu respectivo pagamento poderá ser feito com o desconto.

Do 15 % dentro de 30 dias.
De 14 % dentro de 60 dias.
De 13 % dentro de 90 dias.
De 12 % dentro de 120 dias, contados da data da factura.

Depois d'esses prasos as contas serão consideradas vencidas sem direito a desconto algum.

Não será permittido abrir uma 5.ª conta sem que a primeira esteja paga.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

Gomes de Mattos Irmãos & C.
Francisco Lauria & C.
Antonio Pereira d'Azevedo.
A. D. Carneiro Vianna.
Pela viuva G. Cascão—Francisco de P. G Cascão.
Frederico & C.
Rodrigues de Souza Irmãos.
Ramos & Geppert, fazendo excepção da linha marca Sól.
Braga & Castro.
Oliveira Basto & C.
Guimarães Filho & C.
Albino Silva & C.

Ao Commercio

Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo commercial desta praça que nesta data amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento a Praça 17 n. 2, sob a firma de Alves Barbosa & C, retirando-se o socio Alfredo Alves da Costa e Silva pago e satisfeito de seu capital e lucros e sem responsabilidade ou compromisso social, ficando a liquidação do activo e passivo a cargo do socio Nestor Alves Barbosa unico responsavel pela mesma firma.

Recife, 31 de Dezembro de 1897.

Nestor Alves Barbosa.

Alfredo Alves da Costa e Silva.

Custodio Moreira Dias vem declarar ao publico que nunca foi negociante, nem fabricante de bebidas, seus filhos tiveram uma fabrica de bebidas a rua do Amorim n. 44, que foi vendida em leilão pelo Agente Pestana, como consta das Repartições competentes.

Fica assim respondido o annuncio de um engraçado, que, sob a epigraphe attenção, abusa de meu nome para fazer offerecimento ao publico, mas não pegam as bichas, porque apezar de tudo, pelo relincho se conhece oanimal.

Major José Francisco do Rego Barros

1.º ANNIVERSARIO

A viuva, filhos, genros, noras e netos do major José Francisco do Rego Barros convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo repouso eterno do mesmo major, mandam rezar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de 5 do corrente.

Desde já se confessam agradecidos.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em de 14 Dezembro de 1897.—1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os lugares de contador e partidor, partidor e distribuidor do municipio de Belmonte.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito do municipio de Belmonte, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de contador e partidor e partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1851, até hoje não providos; pelo que na fórma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril do 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes á serventia vitalicia a taes officios, á apresentarem dentro do prazo de 30 dias, á contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus §§ do citado Decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta villa de Belmonte, aos 26 de Novembro de 1897.

Eu Antonio Conrado de Sá, escrivão do jury, o subscrevi.

Antonio da Silva Guimarães.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente cópia.

Belmonte, 26 de Novembro de 1897.

O escrivão,
Antonio Conrado de Sá.

Certifico que affixei o edital supra no lugar do costume.

O referido é verdade o dou fé.

Belmonte, 26 de Novembro de 1897.

O porteiro interino,
Antonio David.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Parto de Pedras; orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359 a segunda, e em 11:455$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir cantractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

O director. *M. Brunet.*

EDITAL

Alfandega de Pernambuco
(2.ª PRAÇA)

Por esta Inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 4 de Janeiro proximo vindouro serão levados a 3ª praça de publico pregão 160 caixas arruinadas, de kerosene, depositados no trapiche alfandegado do Nogueira, onde se effectuará a mesma praça.

As caixas supras pesam bruto 1193 kilos e liquido uns 89 kilos.

Alfandega do Pernambuco, em 30 de Dezembro de 1897.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta, nesta Secretaria, com o praso de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco, servindo de base para taes propostas a quantia de 180:000$, devendo o contractante depositar no Thesouro além da quantia de 50:000$000 para garantia do contracto mais a de 2:000$000 na occasião da apresentação da proposta, perdendo o direito a esta quantia, caso não assigne o respectivo contracto, sendo a sua proposta aceita

Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco, em 3 de Janeiro de 1898.

João Diniz Ribeiro da Costa.

Cópia. — O Doutor José Francisco de Góes Cavalcante, juiz de direito deste municipio de Palmares, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem que tendo fallecido Francisco Antonio Saborido, pelo presente edital são chamados e citados D. Maria Rosa Saborido, Antonio Saborido e João Antonio Saborido, irmãos do finado e por elle considerados no respectivo testamento, para no prazo de 30 dias, visto acharem-se em lugar não sabido, comparecerem perante este juizo, por si ou por seus procuradores, afim de proceder-se a avaliação dos bens que foram descriptos pertencentes ao espolio e ver proceder-se ao inventario e partilha do mesmo espolio, sob pena de revelia.

E para constar, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, ficando cópia nos autos.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos vinte de Dezembro de mil oitocentos e noventa e sete (sello ex-causa.)

Eu, Ursino Teixeira de Barros, escrivão escrevi,

José Francisco de Góes Cavalcante.

—

Conforme, dou fé.

Palmares. 20 de Dezembro de 1897.

Eu, Ursino Teixeira de Barros, escrivão que o escrevi e copiei.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Perdambuco.—Em 17 de Dezembro de 1897 —Directoria da Justiça. —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 25 do Reg. de 33 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15. de 14 de Novembro de 1891. que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio do Bonito, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, para a 3.ª vara—orphãos—desta Capital, com exercicio na 1.ª—civel—, em virtude do revezamento determinado pelo art. 30, § 2.º da referida lei n. 15.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo entre os que requererem remoção no prazo de 6 dias, contadas da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 21 do citado reg. e de accordo com o Acto e Instrucções de 13 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V, de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Dezembro de 1897.

EDITAL N. 28
(Prazo de 30 dias)

Permuta de cadeiras.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, aos professores Francisco Lucio de Castro e José Bezerra de Oliveira, que, por portaria de 27 do corrente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foi permittido permutarem entre si as cadeiras que lhes pertencem; sendo-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, para assumirem o exercicio das novas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de V. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernamubnco. 2.ª Direcoria.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado e para execução do art. 72 do Regulamento dos Theatros, de 28 de Fevereiro de 1891, faço publico que recebem-se nesta Secretaria com o prazo de 10 dias, a contar de hoje, propostas para o arrendamento por um anno do botequim do Theatro Santa Izabel, servindo de base o aluguel de cento e trinta mil réis (130$) mensaes, sob as seguintes clausulas:

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até as 10 horas, salvo nas de espectaculo, em que deverá estar aberto até este finalizar-se.

B) O consumo do gaz na illuminação do botequim será regulado por um registro especial, e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unico do locatario.

C) Dar fiança idonea a juizo do Governo.

D) Pagar o arrendamento mensalmente.

O director,
A. Gomes Leal,

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. director geral, mando publicar a relação abaixo, dos devedores de decima das freguezias de Santo Antonio, Graça e Varzea, que deixaram de pagar, do exercicio de 1895 a 1896, 1.º e 2.º semestres para tirarem guia na secção do contencioso, no prazo de 30 dias contados da publicação do edital. Findo o prazo será remettida para juizo.

Relação dos devedores de decima da freguezia de Santo Antonio, do exercicio de 1895 a 1896, que deixaram de pagar no tempo competente 1.º e 2.º semestres

Barão Lucena n. 15, Olympio filho de Manoel Rodrigues N. Lima	27$157
Duque de Caxias n. 90, Oscar Rodrigues de Almeida	4$453
Larga do Rosario n. 30, Paulo José de Oliveira	34$292
Coronel Suassuna n. 3, Ponciano Feliciano de Azevedo	25$890
Coronel Suassuna n. 5. Ponciano Feliciano de Azevedo	15$587
Livramento n. 8 Paulo J. da Costa Monteiro	25$577
21 de Maio n. 34, Sebastião José Gomes Pena	14$963
Larangeiras n. 2, Sebastião Lopes Guimarães	12$827
Estrada Nova n. 19, Thomaz de Carvalho Soares Brandão	131$470
Travessa da Concordia n. 17 e 27, Thomaz de Carvalho Soares Brandão	43$151
21 de Maio n. 24, Theolinda Rocha	13$578
Duque de Caxias n. 18, Umbelina L Diniz e outra	107$910
Duque de Caxias n. 15 A, Visconde do Rio Formoso	59$950
24 de Maio n. 10, Viuva de José Singlet	11$990
Marquez de Herval n. 51, Herdeiros de José Ferreira de Souza	32$373
Agostinho Bezerra n. 10, Herdeiros de Jusino Ferreira dos Passos	11$330
2.º semestre	
Larga do Rosario n. 30, Antonio Alves Pereira de Lyra	5$844
Primeiro de Março n. 20, Affonso Augusto B. Taborda	19$370
Pedro Ivo n. 26, Antonio Francisco dos Santos	2$473
24 de Maio n. 7, Antonio F. Moreira	$512
Paulino Camara n. 3, Augusto Gomes de Araujo	47$360
L. S. Pedro n. 6, Antonio Joaquim Cascão	17$985
Carcereiro n. 5, Antonio L. de Souza Pontes	19$960
Travessa das Flores n. 4, Antonio Lellis de Souza Pontes	15$167
Duque de Caxias n. 90, Antonio Luiz Rodrigues de Almeida	53$055
Travessa do Becco do Falcão n. 1, Antonio Porto Ferreira	16$366
Cabugá n. 2, Antonio Pereira de Azevedo	29$510
Duque de Caxias n. 90, Antero Rodrigues de Almeida	4$453
Rua Bella n. 9, Antonio de Souza Duarte	41$965
Trincheiras n. 25, Antonio Simões d'Almeida	23$560
15 de Novembro n. 25, Albino da Silva Leal	149$875
Duque de Caxias n. 15, Albino da Silva Leal	29$807
Larangeiras n. 6, Albino da Silva Leal	19$800
Travessa do Livramento n. 2, Albino da Silva Leal	14$388
Inhaúma n. 25, Albino de Souza Leal	77$935
Nova da Praia n. 32, Albino de Souza Leal	131$890
Marcilio Dias n. 12, Anna F. da Cunha	54$015
Pedro Affonso n. 63, Anna Maria da Cunha Oliveira	19$963
Travessa das Flôres n. 3, Anna Pereira Arantes	7$194
Travessa Viração n. 12, Agueda Amelia Pontes	9$891
Pedro Ivo n. 12, Amelia Rodrigues Guimarães	14$120
Agostinho Bezerra n. 35, Albertina Maria de Menezes	16$366
Becco da Cambôa n. 2, Adelia J. Ferreira de Mendonça	7$194
Duque de Caxias n. 90, Alice Rodrigues de Almeida	4$453
Barão de Lucena n. 28, Barão de Nazareth	56$293
15 de Novembro n. 54, Barão de Nazareth	149$575
Coronel Suassuna n. 10, Barthelomeu F. de Souza	22$751
Trincheiras n. 3, Beatriz B. de Figueiredo	27$751
Inhaúma n. 48, Baronizia Felicianna Dias	63$547
Frei Caneca n. 3, Convento do Carmo do Recife	10$791
Becco da Cambôa n. 3. Carlota Burlamarque Magalhães	7$194
Matriz n. 10, Carlota Bulamarque Magalhães	6$874
Pedro Ivo n. 14, Carlota Burlamarque Magalhães	9$380
Trincheiras n. 16, Carlota Burlamaque Magalhães	47$050
Marquez de Herval n. 43, Candida Maria das Neves	38$067
Duque de Caxias n. 90. Claudina Maria Rodrigues de Almeida	17$123

Continúa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 31 de Dezembro de 1897—2.a Secção—Directoria dos Negocios Interiores.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governado do Estado faço publico que fica aberta po espaço de 10 dias a contar de hoje, con currencia afim de serem apresentadas proposta em carta fechada, para o fornecimento, durante o anno vindouro, dos artigos abaixo declarados, necessarios ao expediente e consumo desta Secretaria e das Repartições da mesma dependentes:

Alcool a 40.
Bacia de agatha para mãos.
Brabante grosso e fino.
Colchete de metal.
Copos de vidro fino.
Côcos de agatha.
Cestas de vime para papeis.
Canêtas de differentes qualidades.
Canivetes idem idem.
Envellopes brancos, de differentes tamanhos, formatos e qualidades com e sem inscripção para cartas e officios.
Encardenações.
Escarradeiras de agatha.
Espanadores de penna ou palha.
Escovas para limpar mezas.
Fio de côres.
Furadores de aço.
Gomma arabica liquida.
Dita de caroço.
Jarras de barro de differentes tamanhos.
Lapis pretos de Faber ns. 1, 2 e 3.
Ditos de duas cores—azul e encarnado.
Ditos de borracha Faber.
Lacre vermelho Mourin.
Livros em branco, numerados, de papel pautado de differentes qualidados e formatos, contendo 50 a 500 folhas.
Ditos de papel de linho branco ou azul, pautado de 50 a 300 folhas numerados.
Pennas de aço de differentes fabricantes.
Pastas de oleado.
Ditos de couros para conducção de expediente.
Pá de agatha para cisco.
Papel rosado pautado, de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Papel branco pautado de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Dito almasso pautado, para copia.
Dito sem pauta,
Dito branco pautado de differentes qualidades, para mappas.
Dito de linho, branco ou azul, pautado com ou sem inscripção.
Ditos linho inglez para titulos, com ou sem inscripção.
Dito branco, de differentes qualidades para cartas.
Dito pardo ou verde para envoltorio
Quartinhas de barro.
Raspadeira de aço com cabo de marfim osso ou madeira.
Regua de ebano chatas, de differentes tamanhos e qualidades.
Regadores de flandres.
Sabonetes finos e extra-finos.
Tinta preta e de cores de differentes fabricantes.
Tinteiros de diffrentes qualidades.
Timpanos.
Tesouras de aço para cortar papel.
Toalhas felpudas para mãos.
Vassouras americana.

O fornecedor, a ém das obrigações estipuladas na legisleção em vigor fica sujeito as seguintes:

A) Os pedidos serão promptamente aviadas.
B) Os artigos de que trata o presente edital deverão ser de boa qualidade.
C) Só se acceitarão os objectos que forem identicos ás amostras e padrães apresentados, os quaes ficarão archivados nesta Secretaria.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

1.ª praça

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias para o despacho e retirada delles, sob pena de serem elles arrematados para consumo, no dia 31 de Janeiro proximo vindouro, no trapiche alfandegado da ilha do Nogueira, nos termos da consolidação das leis das alfandegas.

Marca diamante A, c/m Natal, ns. 79 9, 4 caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 29 de Março de 1893, consignadas a Oliveira Irmãos e contendo 117 kilos nos envoltorios de espoletas em cartuchos de cobre entalhados. Em tempo, a marca é triangulo A, c/m idem.

Marca V C & C, n. 731—Uma caixa vinda de New-York no vapor inglez *Cyril* em 6 de Junho idem, consignada a Vianna Castro & C., contendo 42 1/2 kilos de espoletas, idem idem.

Marca quadrado I S & C, n. 4470/4—Cinco caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 17 de Novembro de 1894, consignadas á ordem e contendo 57 kilos de phosphoros.

Marca P D S & C, ns. 5 e 6—Duas caixas vindas de Bremen no vapor allemão *Sallier* em 5 de Março de 1896, consignadas a Pestana dos Santos & C., com 375 1/2 kilos de fogo da China.

Marca triangulo W, c/m C 12 C—Quinze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Olinda* em 12 de Novembro de 1896, consignadas á ordem, contendo 375 kilos de phosphoros.

Marca E C, s/n—Seis grades vindas de Bremen no vapor allemão *Heiburg* em 26 de Novembro de 1896, consignadas a Louis Cortadon, contendo 1.731 kilos de papel alcatroado impermeavel.

Alfandega de Pernambuco em 31 de Dezembro de 1897.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Camor.

Sociedade

Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco mantenedora do Lyceu de Artes e Officios.

Sessão de posse da nova directoria

De ordem do Sr. Director convido a todos os Srs. socios effectivos a se reunirem no domingo, 9 do corrente, ás 10 horas do dia, para em assembléa geral assistirem a posse da nova directoria eleita á 5 de Dezembro passado, e a leitura do relatorio do anno findo.

A posse se dará de conformidade com o art. 71 dos Estatutos, aos Srs. eleitos:
Director, Mamede Justiniano dos Reis.
1º adjunto, Antonio Macario de Assis.
2º adjunto, Antonio C. Ferreira da Luz.
1º secretario, J. Thimes Pereira Junior.
2º secretario, Manoel Vieira da Cunha.
Orador, José Dornellas Camara.
Thesoureiro, Francisco da C. Ramos.
1º procurador, Guilherme Cruz.
2º procurador, Eladio de U. Cavalcante.
Conselho—Athanasio Caetano dos Santos, Clemens Kugler, Manoel Francisco de Souza, Joaquim Onofre Ribeiro, José de Barros Lins, Herculano José Thomaz, Ulysses Agapito do Espirito-Santo, José Francisco da Paz, Arthur Guilherme e Christiano Martins Pereira.

Recife, 4 de Janeiro de 1898.
J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

TABELLA

Dos fretes das embarcações empregadas na descarga e carga dos navios

A vigorar de 2 de Janeiro de 1898 em diante

	COM SERVENTE	SEM SERVENTE	LAMARÃO
Alvarengas, descoberta pequena		100$000	300$000
» » dobrada		200$000	500$000
» » grande		300$000	650$000
» coberta pequena		120$000	
» » dobrada		250$000	
» » grande		320$000	
Assucar sacco 75 kilos—Recife	140		700
» » —Cinco Pontas	280		900
» 60 » —Recife	110		600
» barrica	240		900
» 1/2 barrica	200		600
» 1/4 »	120		400
Algodão, sacca	300		1$200
» fardo grande	700		2$500
» fardo pequeno	450		1$400
» 1/3 fardo	230		
Aguardente ou alcool pipa—Recife	1$200		4$000
» » —Cinco Pontas	2$400		4$000
Arroz, sacco		300	1$200
Breu, barrica		500	1$200
Bacalhão, barrica		200	606
Bacalhão, ½ barrica		100	400
Cideira, tonelada		6$000	
Caroços de algodão, sacco	160		700
Café, sacco		120	600
Carvão, tonelada		2$000	6$000
Coke e ferreiro, tonelada		2$600	6$000
Cimento, barrica		500	1$200
» 1/2 barrica		250	700
» 1/4 barrica		150	500
Couros seccos—Recife	100		180
» » —Cabanga	200		280
» verdes—Recife	140		220
» » —Cabanga	280		360
Cantaria ou lagedo, tonelada		5$000	
Dormentes ou sulipas, uma		500	
Farinha de mandioca, sacco	120		600
Farinha de trigo, barrica		200	800
Feno, fardo 60 kilos		200	1$500
Ferro, trilhos e tamancos, tonelada		3$000	
Farello, sacco		160	600
Feijão, sacco	140		600
Kerosene, caixa		120	400
Lastro de areia, da escavação no ancoradouro, tonelada		3$000	
Meio de sola	120	100	200
Machinismos, taxas, moendas, tonelada		6$000	
Madeira de pinho cada 1000 pés quadrados		5$000	
Milho, sacco	140		600
Ossos, chifres e unhas, tonelada		3$000	
Pelles, fardo	700		2$000
Sebo ou graxa, pipa		1$500	4$000
Sebo ou graxa, barril		300	800
Xarque, fardo até 75 kilos	180	160	700

CONDIÇÕES

1.ª O frete, tendo por unidade a alvarenga, só terá lugar quando se tratar de mercadorias não mencionadas nesta tabella.

2.ª As alvarengas terão 4 dias uteis para carregar em terra e descarregar a bordo ou vice-versa; mas, quando se tratar de descarga de ferragens e machinismos, terão 6 dias uteis. Excedendo esses prazos vencerão diariamente mais metade do frete.

3.ª Os consignatarios dos vapores pagarão o excesso ao pessoal pelo serviço de descarga no Lamarão feito aos domidgos, dias santificados e á noite.

4.ª As alvarengas que tiverem de seguir para fóra dos pontos comprehendidos entre a estação do Limoeiro e o deposito de kerosene, no bairro do Recife; e entre os Caes do Ramos e Vinte e Dois de Novembro, no de Santo Antonio, vencerão novo frete, pelo qual serão obrigados os donos das mercadorias.

5.ª As alvarengas serão pedidas por escripto, ficando o solicitante sempre sujeito ao que se achar estipulado nesta tabella.

6.ª Os proprietarios de alvarengas não são responsaveis por faltas, extravios ou avarias que se derem, quér no embarque, quér na descarga das mercadorias.

7.ª O serviço da polvora será feito nos termos da clausula segunda, até onde as embarcações poderem chegar, e qualquer baldeação será por conta da mercadoria.

8.ª A descarga das alvarengas a bordo dos vapores nacionaes será feita mediante prévio ajuste, podendo o dono da mercadoria mandar fazer o serviço por quem lhe convier.

9.ª A conducção das alvarengas será feita por conta da mercadoria ou do navio, custando o reboque de cada uma 5$000 quando o serviço fôr de exportação e 10$000 quando for de importação. Isto dentro dos pontos já mencionados; fóra d'elles será o duplo.

10.ª A conducção de lanchas para o Lamarão custará 50$000 pela viagem de ida e volta.

11.ª Os proprietarios de alvarengas perceberão diariamente nas descargas 3$000 pelo aluguel de cada encerado.

12.ª O serviço com servente só se refere a embarques, correndo por conta da mercadoria toda e qualquer despeza com a descarga das alvarengas, quér a bordo, quér em terra.

13.ª Os vapores, navios, consignatarios ou agentes dos mesmos são obrigados a velar pela segurança das alvarengas, desde o momento em que ellas forem entregues a bordo, assim como são responsaveis pela amarração e por todo e qualquer risco, damno ou avarias que as mesmas possam soffrer, emquanto estiverem no costado dos navios.

14.ª As alvarengas, nas descargas de carvão, terão os seguintes prazos para receber e descarregar a carga:
Alvarenga de 35 toneladas, 2 dias uteis.
Dita de 60 ditas, 3 dias uteis.
Dita de 80 ditas, 4 dias uteis.
Dita de mais de 80 ditas, 5 dias uteis.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

Pela Companhia do Serviços Maritimos de Pernambuco,
Alfredo de Araujo L.,
Gerente.
João de Aquino Fonseca.
Moreira Silva & C.
Wilson Sons & C.
Silva Guimarães & C.
Antonio José de O. S. Joaneira.
Antonio Joaquim de Mello & C.
Por Rodrigues & Bezerra.
Manoel José Domingues.
Manoel Balthazar da Silva.
Por Manoel dos Santos Cacaes.
Manoel José Domingues.

Exposição de Bellas Artes

NO

Lyceu de Artes e Officios

Reabre-se no dia 8 continuando até o dia 18 que será encerrada, podendo ser visitada pelo publico das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde e das 6 ás 9 horas da noute de todos os dias.

Recife, 4 de Janeiro de 1898.

J. Thimes,
SECRETARIO.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria, convido aos srs. Possuidores das Obrigações Preferensiaes, cujos numeros vão abaixo mencionados, a virem receber, do 1.º de Janeiro em diante, a importancia das mesmas e os respectivos juros, visto terem sido sorteadas para resgate, sendo que, a contar de 31 do corrente, não vencerão mais juro algum.

Tambem são convidados os demais possuidores de Obrigações a virem receber os juros deste semestre.

Obrigações sorteadas

2	4434	5276	5779	6031	6419	6996
23	4445	5310	5780	6051	6465	7039
361	4509	5312	5789	6071	6529	7055
951	4566	5364	5800	6086	6596	7080
1596	4671	5365	5814	6114	6624	7151
1888	4989	5544	5907	6144	6691	7233
2525	5063	5572	5931	6334	6840	7258
2882	5091	5654	5943	6350	6846	7279
3184	5146	5664	5956	6355	6872	
3282	5147	5667	5957	6357	6923	
3814	5165	5677	5959	6362	6952	
4003	5174	5727	5962	6377	6955	
4080	5267	5735	5995	6378	6959	

Escriptorio da Companhia Pernambucana, 28 de Dezembro de 1897.
Luiz Gonzaga Almeida Araujo,
Gerente interino.

Prevenção

Pereira Carneiro & C. previnem a quem fôr offerecido um saque sob n. 16.997 de L. 1487 do Banco da Republica do Brazil, á ordem do Sr. Antonio Joaquim de Andrade a 120 dias a vista e a cargo dos Srs. Baring Brothers & C. Ld. que não o negocie, visto terem recebido do mesmo Banco aviso telegraphico neste sentido.

Recife, 27 de Dezembro de 97.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Companhia

Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 12 de Janeiro, ás 2 horas da tarde no seu escriptorio á rua da Aurora n. 173, para os fins do art. 15 do Dec. 164 de 27 de Janeiro de 1890 § 1.º; assim como resolverem sobre assumpto da maior importancia.

O director secretario,
Antonio M. M. Soares.

Companhia

Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em Assembléa Geral extraordinaria no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente para tratar-se da reforma dos Estatutos.

Recife, 4 de Janeiro de 97

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia Santa Thereza

ABASTECIMENTO D'AGUA E DE LUZ A' CIDADE DE OLINDA

Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 10 de Janeiro ao meio dia no 1º andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana, afim de ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e apreciarem as contas do anno findo e nomear nova commissão fiscal e um director.

Recife, 24 de Dezembro de 1897.

O director-presidente,
Antonio Pereira Simões.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

São convidados os accionistas desta Companhia a se reunirem em Assemblea Geral ordinaria no dia 18 do corrente, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Agricola, para assistirem a leitura do relatorio da Directoria, votarem o parecer da Commissão Fiscal e elegerem a nova Directoria e Commissão Fiscal.

Recife, 3 de Janeiro de 98.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 3 °/. ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Companhia Manufactora de Phosphoros

Não tendo comparecido á segunda reunião convocada para hoje, accionistas em numero legal, são novamente convidados os senhores accionistas desta Companhia, a comparecerem á reunião de assembléa geral extraordinaria que deve effectuar-se ao meio dia de 11 do corrente, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, sendo que essa assembléa se constituirá legalmente e poderá deliberar, qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas presentes, de accordo com o § 1.º do art. 131 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, afim de tomaram conhecimento do projecto da reforma dos estatutos, apresentado pela commissão, para esse fim nomeada em assembléa geral ordinaria de 30 de Março proximo passado.

Recife, 3 de Janeiro de 1898.

Antonio Baltar.
Director-secretario.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Oropesa

Espera-se do Sul até o dia 8 de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
» »	2.ª	»	£ 14.10.0
» »	3.ª	»	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 28
» »	2.ª	»	£ 17.10 0
» »	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa no dia 6 do proximo mez, e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegação Gram Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do norte até 4 de Janeiro de 98, seguirá depois de curta demora para Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR

Marajó

Commandante Machado

Esperado do sul até 4 de Janeiro de 98, seguirá depois da demora necessaria para Ceará e Pará

para onde recebe carga e passageiros: á tratar com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

O paquete

Cordouan

Commandante Tiart

Entrará no porto

E' esperado a 10 de Janeiro da Europa, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Chili

Commandante Vaquier

E' esperado da Europa a 13 de Janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Buenos-Ayres

E' esperado da Europa até o dia 10 de Janeiro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Para o Porto

Barca portugueza

Maria Emilia

Esperada nestes dias, seguirá depois de curta demora para o porto acima, recebendo carga á frete.

A tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Capibaribe

Commandante Pinto

Segue no dia... do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Parnambucana n. 12

LEILÕES

— Quarta-feira 5, deve ter logar o leilão de moveis, louças e vidros na casa da rua da Soledade n. 64.

Leilão

Da barca nacional «Stella Belmarço»

No dia 8 de Janeiro proximo proceder-se-ha em Arêa Branca, ao leilão da barca nacional «Stella Belmarço, de 566 toneladas, bem preparada e estacionada naquelle porto, por conta e risco de quem pertencer.

Agente Oliveira

LEILÃO

Do importante sitio e casa na Estrada do Arrayal, freguezia do Poço da Panella.

Terça-feira, 11 de Janeiro de 98
A' 1 hora da tarde em ponto
COM A CHEGADA DO TREM DE MEIO DIA

Na sala das audiencias do municipio de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, de Olinda, a requerimento do Sr. João Machado Teixeira Cavalcante, inventariante dos bens de seu casal, pelo fallecimento de D. Josephina de Albuquerque Machado, levará a leilão o importante sitio e casa de pedra e cal sob o n. 17 á Estroda do Arrayal, freguezia do Poço da Panella, cuja casa tem 4 janellas na frente e 1 terraço, 8 quartos, 2 salas immensas, cozinha externa, cocheira, banheiro e tanque; o sitio mede de frente 124,m90 e de fundo 167,m96 e é todo arberisado.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e casa.

Agente Pestana

Leilão

De moveis e vidros

Quarta-feira, 5 do corrente
A's 12 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá os moveis seguintes:

Uma cama franceza com colchão, para casal, 2 consolos com pedra, 2 ditos de amarello, 1 importante sofá, 6 cadeiras, 1 mesa, 1 estrado para piano, 1 bidet com pedra, 1 relogio de pedra com cavallo de bronze, 2 ditos de parede, 300 kilos de fumo picado, 100 latas com ameixas, de 500 grammas, 100 ditas de 1000 grammas, copos de vidro para agua e outros objectos que estarão á vista dos senhores compradores.

Agente Pinto

Leilão

De moveis, louças e vidros

A SABER:

Uma mobilia de páo carga, com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 piano allemão de bom fabricante, 2 consolos pretos, 2 cadeiras de balanço, 1 caixa de musica, 2 escarradeiras, 1 candieiro, ettageres e jarros e 1 espreguiçadeira.

Uma cama, 1 lavatorio, 1 mesa, 2 cadeiras, 1 baneiro e 6 cadeiras de junco.

Uma mesa de jantar, 1 dita elastica, 2 aparadores, 1 candieiro, 6 cadeiras de junco, 4 garrafos, 12 pratinhos, 4 canecos, copos, frascos, calices, louça de chá e jantar, pratos travessos, 1 mesa comprida e muitos outros artigos.

Quarta-feira, 5 do corrente
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Na casa da rua da Soledade n. 64

Entrega e recebimento em acto continuo

DIVERSOS

Fabrica de descaroçar algodão

Vendem-se os machinismos para uma fabrica de descaroçar algodão constando de:
1 locomovel de 8 cavallos.
1 machina de 60 serras.
1 dita de 30 ditas.
Ambas com alimentador e empastador.
1 machina de limpar caroços.
1 prensa e outras peças avulsas.

Para ver na fundição dos Srs. Cardozo & Irmão.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 52.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz o a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Sitio

Aluga-se um, no Pombal, tendo bôa casa, baixa para capim, 2 cacimbas, cocheira, dependencias e muitas arvores fructiferas; a tratar na travessa em frente á capella de João de Barros, sitio n. 2, contiguo ao Hospital Santa Agueda.

Casa

Aluga-se a da rua Oitenta e Novo, antiga Imperial n. 307, freguezia de S. José, propria para montar qualquer ramo de negocio, visto a bôa localidade; a tratar no Bazar de Afogados.

Professora

Precisa-se de uma para leccionar portuguez, francez, trabalho de agulha e piano; trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 197.

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

— Aluga-se uma grande cocheira para carros ou vaccas; a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

— Vende-se um bom sitio com uma pequena casa de tijolo, na rua do Futuro perto do ponto de parada do Sertãozinho, linha do Arraial; á tratar na rua das Trincheiras n. 5.

E' verdade

Vende-se um bom carro, (Victoria) e uma linda parelha de cavallos pretos, com arreios inglezes e quatro arreios pera carroças, por preços baratissimos; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 56 1º andar.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Professora

Theresa da Cruz Ribeiro, professora titulada pela Escola Normal do Estado, com 8 annos de pratica no ensino primario, continúa no exercicio de seu magisterio particular, com escola mixta, á rua Imperial n. 55, recebe tambem alumnas pencionistas e meio pencionistas, garante aos paes de seus alumnos que não arrefece da dedicação que tem manifestado no magisterio, procurando sempre todos os meios amenos para incutir no animo de seus discipulos, gosto, e obter elles aproveitamento com facilidade.

Além das materias elementares, ensina todos os trabalhos de agulha, bordados de diversas sortes, desenho, rudimentos de musica, francez, etc.

A aula abre-se no dia 7.

Bronze velho

Compra-se qualquer quantidade, paga-se bem, á rua do Vigario n. 17, armazem.

Aluga-se

Uma bôa casa com 3 quartos, 1 grande sotão, grande quintal com coqueiro e outras arvores, bôa cacimba, no becco do Quiabo em Afogados n. 32; á tratar na rua Imperial n. 55.

Vende-se

A armação de amarello, envidraçada, com seus pertences, e os objectos seguintes: 2 pipas, 1 carteira de amarello, 1 cofre prova de fogo, 3 candieiros para kerosene, 3 depositos para oleo e kerosene, 1 relogio de parede, 1 balança decimal, 1 grande deposito de ferro com carritel para oleo, 1 dito para alvaiade, uma porção de azeite de carrapato e outros objectos, no Largo do Carmo n. 2, garante-se a chave ao comprador; a tratar á rua Imperial n. 227, com o proprietario.

Bronze velho

A 1$000 réis o kilo — Vende-se a rua Duque de Caxias n. 91.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Casa

Aluga-se a da rua de Motocolombó n. 24 propria para numerosa familia, por ter dita casa muitas accommodações, grande quintal com muitas fructeiras e extenso parreiral; á tratar no Bazar de Afogados.

Serralheiros

Na Fabrica Paulista precisase de dous bons serralheiros, a tratar na mesma.

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

—

Bilhetes de loterias nacionaes e Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

—

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Chinello Turco

O proprietario deste estabelecimento sito á rua Barão da Victoria n. 10, tendo resolvido fazer uma liquidação no grande deposito de mercadorias existentes no mesmo, scientifica aos seus numerosos freguezes e amigos que, a contar desta data, as suas vendas serão unicamente **á dinheiro,** sem excepção de

Amaro Galdino de Barros Dutra, Manoel Calisto de Barros Dutra, Josepha Christina de Barros Dutra, Ignacia Marcellina de Barros Dutra, pai, irmão, irmã e tia agradecem cordialmente a todas as pessoas que dignaram-se de acompanhar até a sua ultima morada o finado João Lauriano de Barros Dutra, e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora do Carmo, em 5 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7º dia do seu passamento, por cujo acto de religião e caridade ficarão sempre agradecidos.

Recife, 3 de Janeiro de 1898.

Clementina de Moraes Sarmento

TRIGESIMO DIA

Antonio José de Moraes Sarmento e sua familia convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do trigesimo dia que mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, no convento de S. Bento em Olinda, por alma de sua presada mãi, sogra e avó, Clementina de Moraes Sarmento, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

Alexander Bravo

Adolpho F. Howard, sua esposa e familia agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu mallogrado deudo Sr. Alexander Bravo e sua ultima morada, e os convidam a assistirem as missas que mandam resar por alma do mesmo finado, na egreja da ordem 3.ª de S. Francisco, no dia 4 do corrente ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, pelo que se confessam desde já mui gratos.

Dr. John A. Rawlinson

Maria J. Rawlinson, Dr. R. P. Rawlinson e Mary Rawlinson, agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram de acompadhar até a ultima morada, os restos mortaes do seu filho e irmão Dr. John A. Rawlinson, e de novo convidam a todos os seus amigos e do finado, á assistirem a missa que mandam celebrar, sexta-feira, 7 de Janeiro, na igreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 8 3/4 horas da manhã, antecipando desde já seus agradecimentos.

Olindina de Sá Cavalcante de Albuquerque

Maria Joaquina Cavalcanti de Albuquerque convida os seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua sobrinha Olindina de Sá Cavalcante de Albuquerque, manda rezar na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas do dia 5 do corrente, setimo dia de seu passamento, desde já se confessa grata.

Ama de leite

Na rua da Gloria n. 110 precisa-se d uma ama que tenha leite de seis mezes, para mais.

Vende-se

A taverna á rua da Palma n. 71, livre de todos os impostos; o motivo e o seu dono ir tomar conta de outra. A tratar na mesma.

pessôa.

Grande reducção de preços.
Recife, 1 de Janeiro de 1898
Thomaz de Carvalho.

AMA

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma cozinheira para casa de pequena familia.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc, etc.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; a tratar á rua Barão da Victoria n. 64, armazem de moveis.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA XAROPE DO DOUTOR FORGET DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo "FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"
Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Srs. Medicos
Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. | SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. | DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. | AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.
VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHÁO, *Natural e Medicinal*
O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (FRANÇA)
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

DOENÇAS DO PEITO

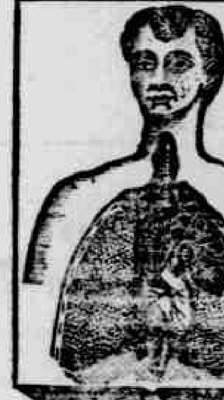

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE EUCALYPTINA LEBRUN AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faub. Montmartre, Paris. | Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phco SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f – O frasco de 25. 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*
Phie de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias de CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

XAROPE DE GIBERT

e Drageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.

Não confundir o
VERDADEIRO
PIPPERMINT
de GET Frères de REVEL (França)

com os vulgares PIPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIER, 63, faubourg Poissonnière, PARIS

Liquidação para acabar NA LOJA DO POVO

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvido liquidar todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducção de 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se prevenirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos:

Brim americanos para roupa de homens e meninos a 400 rs. o covado.
Ditos de linho a 600, 800 e 1$000 o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as ondas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas furta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão de cordão, de côr a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas etamines de cores do custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 réis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargelins todas côres a 400 rs o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Vistuarios de Jorcey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de côres para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de côr 2 larguras pura lã, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, e 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendados a 500 e 600 réis o covado.
Casemiras de côr com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 3$000 o metro.
Dito de côr, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

CUIDADO !!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

o que está vendendo por preços que admira, como sem ja:

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrrão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o eu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela; e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco................ 3$000
« de uma duzia..............., 13$000

ACHETEZ MOI UN CADEAU Nöel

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

NOTICIA DE ESTRONDO

EXCLUSIVAS NOVIDADES

Avisamos o Recife em geral que após um estudo bem demorado eis-nos de regresso, afim de vos annunciar que acaba de apparecer a Inalteravel Sensação da Actualidade e unicamente destinada ás familiares FESTAS DO ANNO a qual se compõe do mais distincto, bello, tentador, lindo, exquisito e mais moderno sortido de Mimos, especialisando-se o grande successo de

PARIS A BUENOS-AYRES

CADEAU-NÖEL

SEM IGUAL

Acquisição esplendida de Confeitos e Bonbons em galantes vasilhames de uma collecção admiravel no que primamos por sermos os unicos especialistas neste artigo.

Cakes, Currants, Plum-Puddings, Candied-Peel, Marmelada em ladrilhos, Rainha Claudia, Ameixas, Figos, Passas, Biscuits em latas de phantasia, Pêras seccas.

Marrons

JAMAIS VISTO

Tamaras, Fruits au jus, Geleia de groseille, Doces crystallisados, Açafates com licores, Vinhos finos em cêstas, Licores de phantasia, Chocolat, Caramels, English Confits, Duraznos amarillos do Rio da Prata, Queijos Roquefort, Camembert, Suisso, Londrino, Parmasan, etc.

PURO

ALCOBAÇA

Em exposição a sensual ARVORE DO NATAL

TODA CIRCUMDADA DE RICAS SORPREZAS

Artigos da mais alta phantasia e de inteira admiração

Salames de Lyon, Fiambres, Bacon, Jams, Cervellas, Castanhas, Sirops, Champagne, Sultana raisins, Golden Syrup, Biscoutos francezes, Cognacs, Aperitivos, e tudo mais concernente a este emporio pernambucano.

O ARMAZEM DO LIMA conscio do seu absolutismo em todas estas novidades, espera de seus distinctos freguezes a nimia bondade de fazer uma visita como curiosidade, certos de que sahirão deslumbrados.

PREÇOS EXCEPCIONAES

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.

1-RUA BARÃO DA VICTORIA-3

TELEPHONE N. 323

ARVORE DO NATAL ANNO BOM E REIS

MANTEIGA SUPERIOR de ISIGNY

LEPELLETIER

Casa estabelecida em 1830

Esta bem conhecida e acreditada **MANTEIGA**, vende-se nos principaes **Armazens** de **Estiva** e **Mercearias** do **Brazil.**

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PREÇO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

PILULAS ANTI-ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas com a melhor preparaçã contra todas as molestias que tem sua origem no no empobrecimento do sangue.

Sã empregadas com o maior successo para cura da Anemia Chlorosas Pallidez, conhecidas frialdade, amarellidão a opilição e a hydropisia resultado desta molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermedo sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as creanças debeis, pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22—Rua d Bom-Jesus

FOLHETIM (8)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

I

(Continuação)

Depois de ter o criado servido o vinho, Panafieu disse :

— Eu os estou ouvido.

II

O mais velho dos dous irmãos tomou então a palavra :

— Disseram-me que o senhor conhecia muito certa sociedade exquisita de Pariz.

— E' verdade... E esta minha curiosidade custa caro, como vio ha pouco...

— Ah ! Então foi por tal motivo...

— Sim. Ha dous annos que eu vivo no meio dessa gente, a qual bem presente que eu não tenho os seus gostos, nem as suas maneiras, nem as suas idéas, nem sobretudo os seus principios ; em vão tem procurado descobrir o motivo da minha presença entre elles ; não podendo atinar com a causa, pronunciaram a phrase que é uma condemnação aqui :— Elle é da policia !

— O senhor conhece todos os covis em que se reunem os...

— Os assassinos e os ladrões... Sim, senhor.

— Conhece a toda essa canalha ? perguntou com certo embaraço o mais joven.

— Conheço os seus nomes, as suas moradas, quando a têm. Tambem estou bem informado a respeito dos seus crimes e das suas condemnações.

— Sabe então quaes as aptidões de cada qual...

— Perfeitamente.

Os dous irmãos se entreolharam, parecendo dizer :

— Não nos enganaram !

— Por motivos que não especifico, obriguei-me a viver com essa sociedade singular... São duas camadas sociaes : os assassinos e salteadores e aquelles que, fatalmente, com o andar do tempo, hão de se transformar em assassinos e ladrões.

— Que vem a ser esses ultimos ?

— Os jogadores trapaceiros, aquelles que jogam dinheiro que lhes não pertence e vendem para jogar as joias de suas amantes.

— E os conhece a fundo ?

— A fundo.

— E sabe dos recursos de cada um ?

— Para todos o unico recurso é o crime.

— Explico-me mal, replicou o rapaz ; quero dizer : póde saber se de um para outro dia os recursos de algum delles augmentou de modo inexplicavel ?

— Perfeitamente... Conheço o lugar em que qualquer um delles costuma ir, conheço a sua amasia, o que despende com ella... Sei que este rouba ao jogo, que aquelle é pickpocket, que aquelle outro prefere arrombar portas... Sei daquelles que só roubam depois de terem assassinado... Em summa, conheço os seus trabalhos, os seus meios e os fins que têm em vista.

— O senhor espanta...

— Ah ! É um estudo cruel a fazer, um estudo no qual se deixa o que Deus nos deu de bom e de humano. É um caminho arido, no qual, se se não deixa a vida, deixa-se o coração.

— Quem o levou a iniciar tal estudo ?

Panafieu fitou os dous irmãos e respondeu :

— Já lhes disse que não queria declarar o motivo.

— Desculpe !

Houve um silencio de alguns segundos, ao fim dos quaes o mais moço dos irmãos disse ao outro :

— Terminemos... Peça agora ao cavalheiro...

— Sim, disse o outro, eis o que eu desejo do senhor, por motivos que tambem quero calar... Desejaria ver essa estranha sociedade, e para isso precisaria ter entrada em todas as batotas, prostibulos, espeluncas e tavernas... Desejaria que o senhor me mostrasse os grandes culpados que vivem impunes nesses lobregos lugares, onde o crime se chama trabalho.

— O senhor deve ter-se informado a meu respeito, e talvez saiba que sou pobre.

— Oh ! Não ha questão de dinheiro.

— Então, está dito.

— Consente em nos servir de cicerone ?

— Certamente !... E posso saber, meus senhores, com quem trato?

— Eis os nossos cartões.

Panafieu leu os cartões que o mais velho lhe entregou.

— Vicente Lebrun, Carlos Lebrun... Rua Charlot.

— Amanhã, se quizer, Sr. Panafieu, esperal-o-hemos em nossa casa, afim de conversarmos mais longamente.

— Ás dez horas, se lhes convém.

— Ás dez horas. Seja.

Os tres homens se ergueram ; no momento em que iam sahir, o Cachopo veio se collocar em frente delles.

Os tres recuaram para se porem em guarda...

Mas o Cachopo, inclinando-se e rolando nas mãos o gorro, disse com uma voz que pretendia tornar doce :

— Senhores, em nome dos meus camaradas, venho dar-lhes as nossas desculpas. A causa do que houve foram umas mentiras que nos pregaram, e peço ao Sr. Panafieu que nos perdôe.

Os dous irmãos estavam estupefactos.

Panafieu olhou fixamente para o Cachopo, afim de se certificar de que não havia alli alguma cilada.

— Porque me insultaste ? perguntou Panafieu.

— Para puxar conflicto ; tinham-me dito que o senhor era um *secreta*. Agora sei que me enganaram, e não quero que fique zangado commigo. Bebi o seu vinho, agora o convido a beber do meu e perdoar-me.

Panafieu ia recusar, quando Vicente lhe disse em voz baixa :

— Aceitemos. Talvez precisemos delles.

— Tem razão, disse Panafieu.

— Aceitamos, disse Vicente em voz alta, mas com a condição de pagar eu.

— Não seja esta a duvida, responderam duas ou tres vozes.

Depois de terem bebido, era preciso apertarem as mãos ; este pormenor repugnava aos rapazes ; entretanto se submetteram.

Reconduzindo-os o Cachopo lhes disse :

— E ficam sabendo que se precisarem de um homem, cá me achará...

Quando Panafieu e os dous mancebos chegaram á rua, Vicente perguntou :

— Mas de onde proveio tão brusca mudança ?

— É muito simples. Considerava-nos agentes da policia, ao passo que agora...

— Agora ?

— Nos tomam por tres malfeitores como elles e que acabamos de combinar uma *sorte*.

— Bem lisongeiro para nós.

Sahindo da taverna do *Gato damnado*, os tres homens seguiram a rua Zacarias até á rua Huchette, e chegaram em frente á Ponte Pequena. Ahi, Panafieu disse aos irmãos Lebrun :

— Eu vos deixo.

— Ah ! Não vens para os lados do Marais ?...

— Não, tenho que ir ver hoje um amigo.

Mas ao dizer que se ia, conservava-se parado perante Vicente e Carlos, como que embaraçado.

Os dous irmãos tambem se mostravam embaraçados. Entretanto a cousa era das mais simples.

A magra refeição de Panafieu, a que tinham assistido, a *toilette* do pobre diabo, isto é, um paletot mui rapado e mostrando o fio, a camisa de um branco pouco duvidoso, tudo revelava um estado de pobreza bem pronunciado.

Os dous irmãos estavam com vontade de lhe dar algum dinheiro, mas não sabiam como offerecer.

Panafieu tambem desejaria um adiantamento, mas não sabia como pedir.

Vicente disse então :

— Então posso contar com o senhor ?

— Absolutamente.

— Negocios são negocios. Deu-me a sua palavra, tambem eu devo lhe dar um penhor ..

— Já empenhou a sua palavra.

— Sabe que muita gente não considera a palavra como um compromisso sério. O senhor é um homem que me convém. Quero ligal-o a mim com mais efficacia.

— Quer que assigne algum papel ? perguntou Panafieu a rir-se. Amanhã poderemos fazel-o.

— Já lhe disse, Sr. Panafieu, sei por informações qual o valor da sua palavra e não preciso denenhum compromisso escripto. Amanhã nos encontraremos em minha casa para fixarmos o plano do que devemos fazer.

— Mas então não sei qual o penhor que exige...

— Meu caro Sr. Panafieu, quando se faz um negocio dá-se um signal...

— É um costume...

— E eu desejaria offerecer-lhe...

— Meu caro senhor, disse Panafieu com cara risonha, ha uma cousa...

— Qual?

— Ao fim de 24 horas, rôto o negocio, temos que restituir o signal.

— Está enganado, Sr. Panafieu ; ao fim de 24 horas, se o negocio é annullado pelo consentimento das duas partes, o signal pertence áquelle que o recebeu.

— Perfeitamente...

(Continua).

Typ. do *Diario*.